



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

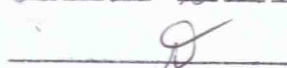
Prefeitura
Municipal



LEI Nº 953/2017
(Gabinete do Prefeito)

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**
em 29/06/17 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 29/06/17 à 13/07/17.


Visto

***"Institui o Plano Plurianual
do Município de Tio Hugo -
RS para o período 2018-
2021".***

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art.1º. Esta lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município para o período 2018-2021.

Art.2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;



II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – a excelência na gestão.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º. O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º. Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores, valores e subtítulo (localizadores do gasto).

§1º. O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;



II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário; e

IV - Subtítulos (Localizadores do Gasto): é a alocação das iniciativas em relação ao território do município.

§2º. O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º. Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º. Integram o PPA os seguintes anexos:

- I – Demonstrativo da previsão da receita para o período 2018/2021;
- II - Demonstrativo da Metodologia de Cálculo das Principais Receita;
- III - Demonstrativo da Previsão da Receita Corrente Líquida 2018 a 2021; e
- IV – Demonstrativo dos programas de governo para o período 2018/2021.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidade de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 9º. Os Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 10. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – alterar o Valor do Programa pelas leis de diretrizes e orçamentos anuais; e

II – incluir, excluir ou alterar:

- a) iniciativas não orçamentárias.
- b) os indicadores de desempenho;
- c) as Metas;
- d) o órgão e a unidade responsável; e
- e) os subtítulos (localizadores de gasto).

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2017.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

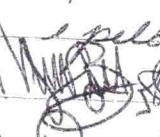
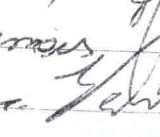
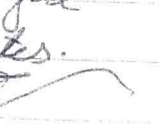

PAULO CÉSAR PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

1
Ata n° 128/2015

Por três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Administração Municipal reuniu-se nas dependências do Salão da Comunidade São Paulo, na favela Rachado, para realizar a terceira Audiência Pública, conforme havia sido marcado anteriormente. Portanto, nenhum membro da Comunidade compareceu ao local, sendo assim a audiência foi cancelada. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata, que segue anexada por mim e pelos demais presentes. Dia Nove 03 de Julho de 2015. Mediane 01/11.

Ata n° 129/2016

Por dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se para a realização da audiência pública, nas dependências do Grêmio Gilmar Rêul, na comunidade Nuno Pinheiro em Rio Negro, o Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Bonacina e demais servidores Municipais. Inicialmente, o Sr. Vitor saudou a todos, e passou a palavra para Marcos Bonacina, o qual fez a prestação de contas dos Secretários. Em seguida, passou a palavra à disposição da Comunidade para eventuais esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata, que segue anexada por mim e pelos demais presentes.

Mediane 01/11, A,   
Claudio J. de Paula, Paulo Fernando Moraes, Regina da S. Hiller, Duco Lippel, Thiago M. Codone.

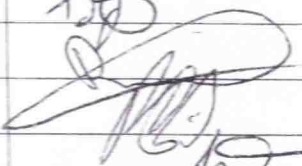
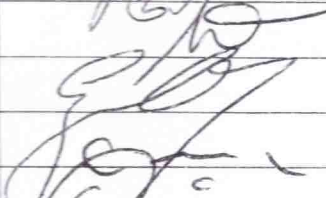
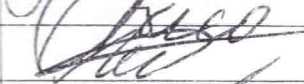
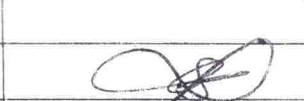
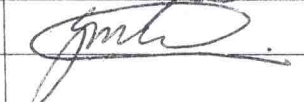
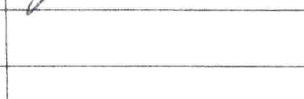
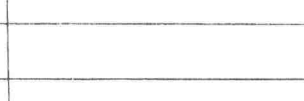
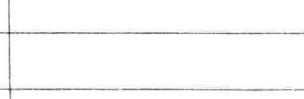
Ata n° 130/2017

Por dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se no local

2
início, o Sr. Gilso saudou os presentes, e falou a importância e dos objetivos da realização das Audiências Públicas, onde, disse, fazendo um relato dos atos que vem sendo desenvolvidas nesse primeiro trimestre de gestão, falou da aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde, explicando alguns pontos a comunidade, da forma como é feita a aquisição, que é através do Consórcio ACISA, dos prazos de entrega dos referidos medicamentos, informando aos presentes que a entrega desses medicamentos está normalizada, vencidos os trâmites burocráticos. A situação que o Prefeito trouxe a pauta, é a questão da manutenção da iluminação pública, que por questões burocráticas, do processo licitatório, há uma demora na aquisição desse material para que a Secretaria de Obras possa efetuar os devidos reparos na iluminação pública. Já com relação a construção do Lancheiro da praça Joaquim Gonçalves Neto, localizada no bairro Rebelo, o Prefeito trouxe aos presentes a informação de que o Projeto de Construção está pronto, e que em breve iniciará a obra de construção do mesmo, já que é um pedido antigo da comunidade. O Sr. Abelio Kuntz, fez um pedido ao Prefeito, para que analise a possibilidade de construção de uma casa mortuária para atender todas as comunidades do município. Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Renato Teichmann, para que o mesmo trouxa a prestação de contas do ano de dois mil e dezessis. Ainda com a palavra, o Prefeito fez um breve relato de como funciona, e do que é a Orelheira Municipal, que é um consórcio aberto da comunidade junto ao Poder Público, onde os Municípios podem fazer seus pedidos.

estratégias, através da internet, não precisando
de deslocar de suas residências para realizarem suas
reivindicações. De imediato, o Sr. Renato iniciou o
Demonstrativo Orçamentário e Financeiro do ano de 2016,
com a apresentação de um relatório detalhado de todas
as receitas e despesas do ano, detalhando os gastos
feitos em cada secretaria, com os percentuais gastos
pelas mesmas. Após ampla explanação do Sr. Renato, foi
aberto o espaço para que os presentes se manifestassem,
fazendo suas sugestões, reivindicações, para que
se planeje o orçamento para os próximos anos.
Um dos pedidos sugeridos, é que haja um aumento
nos valores destinados à compra de medicamentos
e que se priorize a saúde, o atendimento mé-
dico de qualidade à população. Uma ampla conversa
deu-se com a comunidade, fazendo-se uma análise
dos investimentos feitos pela Administração Pública, e
de uma projeção para os próximos anos, das áreas
prioritárias, que é saúde e educação, falou-se
da importância da comunidade saber essas infor-
mações repassadas, da aplicação dos recursos em
cada área, da participação de todos neste
importante processo. Finalizando, o Prefeito agradeceu
a presença de todos. Nada mais havendo a tratar,
encerra a presente ata, que segue assinada por
mim e pelos demais presentes. Rio Branco, 18 de
abril de 2017. Maria Elisabete Pich.

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 18/04/2017

Nome	Assinatura
Arilda Schulte	Arilda Schulte
Fabiano José Schneider	FJS
Glenato Reichmann	
HELLO CESAR PEREIRA	
Maria Elisabete Rieth	
Gedex Felbner	
Enoluo L. da -	
Oxiris F. do Oliveira	
Aluísio Mendes	
Delfino Wiesthauer	
Philip Fyfe	
Suzana Eliza Müller Kuhn	
GLSD 847	

Ata nº 132/2017

Por dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se no salão da Comunidade do Divino, Bento Goff, o Prefeito Municipal, Sr. Gilso Paz, o Secretário Paulo César Pereira, servidores e a comunidade, para a realização da terceira Audiência Pública, com a participação popular no processo de elaboração das leis Orçamentárias, LPA, LDO e LOA. Inicialmente, o Prefeito Gilso agradeceu a presença da comunidade, e falou da importância da participação da população na elaboração das leis orçamentárias. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Marcos Bonacina, que fez a apresentação de prestação de contas de todas as receitas e despesas do ano de dois mil e dezessete, demonstrando os gastos por secretaria, com seus percentuais dentro dos limites orçamentários vigentes. Após ampla explanação do demonstrativo orçamentário, das receitas e despesas, abriu-se o espaço para que os presentes se manifestassem, trazendo suas reivindicações, sugestões, para que se planeje o orçamento para os próximos anos. Um dos pedidos da comunidade, é que a escola de educação infantil permaneça aberta durante o período das férias, em função do trabalho dos pais. Outra solicitação da comunidade, é a questão da reforma do salão da Comunidade, porém, todos são cientes da necessidade da criação da precificação de moradores para que possam receber recursos, em virtude da área onde localiza-se o salão pertencer a outros donos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Tio Hugo, 19 de abril de 2017.

Maria Elisabete Pueli, , Marcos G. Goff, Bento Goff

Senhor Wiedthauer, Darcina Martins da Silva

4

João Müller, Salete Vicari, Genival Groth, Maria Luísa. A. T. de

Leonor da J. Moraes, Janice da Silva,
Cecília Korn, Eli Bona, Borges, Tereza Silva,
Oswaldo Borges, José O. Simão

Luiz Paulo Nunes Borges, Paulo Roberto da Silva

Zero Oropomé, P. Carlos Vicari

Silvana C. Sipp, [Signature]

Receitas de Capital	962.778,54	1.559.269,20	729.927,42	1.289.130,29	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Convênios	962.778,54	1.412.779,20	573.402,82	594.543,89	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de crédito	0,00	0,00	95.844,60	604.155,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	146.490,00	60.680,00	90.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita (Fundeb/IP/TU)	1.645.417,12	1.790.606,53	1.902.072,11	2.140.583,53	2.181.340,00	2.291.064,00	2.406.166,00	2.528.933,00	2.657.678,00
Total geral da Receita	11.509.004,97	13.169.068,45	13.078.182,42	15.161.639,57	14.800.000,00	15.515.000,00	16.265.000,00	17.050.000,00	17.875.000,00

Especificação	Despesas Realizadas					Despesas Projetadas				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
	12.552.318,30	13.860.817,75	13.903.347,79	14.936.688,70	14.800.000,00	15.515.000,00	16.265.000,00	17.050.000,00	17.875.000,00	
Despesas Correntes	10.848.341,93	11.405.941,54	12.150.604,94	12.373.470,71	13.000.000,00	13.205.000,00	13.740.000,00	14.410.000,00	15.115.000,00	
Despesas de Capital	1.703.976,37	2.454.876,21	1.752.742,85	2.563.217,99	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	
Reserva Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	325.000,00	340.000,00	360.000,00	

MUNICÍPIO DE TIO HUGO
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
 Previsão das Receitas e Despesas

	Receitas Já arrecadadas					Previsão até o término de	Projeção para o Quadrênio 2018-2021				
	em 2013	em 2014	em 2015	2016	2017	para 2018	para 2019	para 2020	para 2021		
Receitas Correntes	12.191.643,55	13.400.405,78	14.250.327,11	16.013.092,81	16.481.340,00	17.306.064,00	18.171.166,00	19.078.933,00	20.032.678,00		
Receita Tributária	696.670,63	681.176,87	849.673,34	827.741,25	946.781,00	994.120,00	1.043.827,00	1.096.017,00	1.150.818,00		
Impostos	640.086,37	613.225,57	776.055,02	757.304,20	865.464,00	908.737,00	954.175,00	1.001.883,00	1.051.977,00		
IPPU	135.612,34	184.484,63	182.587,56	217.512,09	262.887,00	276.031,00	289.833,00	304.325,00	319.541,00		
ITBI	53.307,25	65.596,43	94.876,85	102.923,05	139.694,00	146.679,00	154.013,00	161.713,00	169.799,00		
IRRF	157.109,31	151.258,20	142.322,07	179.451,81	196.100,00	205.905,00	216.201,00	227.011,00	238.361,00		
ISSQN	294.057,47	211.886,31	356.268,54	257.417,25	266.783,00	280.122,00	294.128,00	308.834,00	324.276,00		
Taxas	56.584,26	67.951,30	73.618,32	70.437,05	81.317,00	85.383,00	89.652,00	94.134,00	98.841,00		
Receita de Contribuições			58.928,41	71.687,73	73.371,00	77.040,00	80.892,00	84.936,00	89.183,00		
Receita Patrimonial	18.615,02	44.156,27	30.652,96	110.650,09	44.274,00	46.487,00	48.812,00	51.252,00	53.815,00		
Receitas de Serviços	351.512,91	482.276,33	499.971,52	605.848,11	625.320,00	656.586,00	689.415,00	723.886,00	760.080,00		
Fornecimento de Água	327.145,89	438.850,85	479.409,84	515.405,32	565.000,00	593.250,00	622.912,00	654.058,00	686.761,00		
Outros Serviços	24.367,02	43.425,48	20.561,68	90.442,79	60.320,00	63.336,00	66.503,00	69.828,00	73.319,00		
Transferências Correntes	10.954.070,34	11.988.424,19	12.662.517,68	14.155.425,85	14.561.465,00	15.290.196,00	16.054.503,00	16.856.439,00	17.699.060,00		
Transferências da União	6.755.410,45	7.125.229,97	7.493.305,92	8.672.013,27	8.541.879,00	8.968.971,00	9.417.420,00	9.888.291,00	10.382.708,00		
Cota Parte FPM	5.869.482,71	6.312.536,04	6.707.087,39	7.798.587,28	7.734.656,00	8.121.389,00	8.527.456,00	8.953.831,00	9.401.523,00		
Transferência do ITR	7.425,58	8.370,70	9.617,38	9.366,10	9.913,00	10.408,00	10.929,00	11.475,00	12.049,00		
Merenda Escolar/PDDE	34.940,00	41.094,00	62.948,00	49.830,00	49.425,00	51.896,00	54.491,00	57.216,00	60.077,00		
Cota Parte Salário Educação	112.773,18	140.031,93	177.654,07	166.002,56	174.349,00	183.066,00	192.219,00	201.830,00	211.922,00		
Lei Complementar 087/96	18.592,19	19.104,36	19.488,73	19.159,54	20.147,00	21.154,00	22.212,00	23.322,00	24.489,00		
FPM - Apoio Financeiro	120.897,26	119.321,89				0,00	0,00	0,00	0,00		
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	0,00	14.207,99	14.687,20	17.059,47	17.912,00	18.808,00	19.748,00	20.736,00	21.773,00		
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hldr.	12.169,81	15.546,86	56.856,78	85.212,37	64.744,00	67.981,00	71.381,00	74.950,00	78.697,00		
Cota-Parte Fundo Esp. do Petr.	83.424,34	94.245,89	71.237,28	61.102,78	72.931,00	76.577,00	80.406,00	84.426,00	88.648,00		
Transfer. da União p/ Ensino Infantil	166.886,96	7.428,10		16.544,55		0,00	0,00	0,00	0,00		
Transfer. da União p/ PNATE	37.869,18	31.328,48	36.688,66	40.465,72	37.399,00	39.269,00	41.232,00	43.294,00	45.459,00		
Transf. União-Progr. de Saúde	290.949,24	304.013,73	283.040,43	326.961,44	310.403,00	325.923,00	342.219,00	359.330,00	377.296,00		
Transf. União-Progr. de Ass. Social		18.000,00	54.000,00	81.721,46	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00		
Transferências dos Estados	2.542.401,11	2.818.993,35	3.070.224,70	3.333.565,17	3.650.516,00	3.833.042,00	4.024.693,00	4.225.927,00	4.437.225,00		
Cota Parte ICMS	2.284.726,30	2.516.941,26	2.711.042,65	2.948.637,85	3.266.420,00	3.429.741,00	3.601.228,00	3.781.289,00	3.970.354,00		
Cota Parte IPVA	224.153,90	256.209,84	302.761,58	336.533,59	331.301,00	347.866,00	365.259,00	383.522,00	402.698,00		
Cota Parte IP/EXP	32.979,09	44.745,58	52.239,31	36.850,12	40.054,00	42.057,00	44.159,00	46.367,00	48.686,00		
Cota Parte CIDE	541,82	1.096,67	4.181,16	11.543,61	12.741,00	13.378,00	14.047,00	14.749,00	15.487,00		
Receitas de Auxílios e Convênios	201.164,92	406.755,98	167.877,34	163.115,34	245.661,00	258.604,00	271.332,00	284.110,00	298.111,00		
Transf. do FUNDEF/FUNDEB	1.455.093,86	1.637.444,89	1.931.109,72	1.986.732,07	2.123.409,00	2.229.579,00	2.341.058,00	2.458.111,00	2.581.016,00		
Outras Receitas Correntes	170.774,65	204.372,12	148.583,20	241.739,78	230.129,00	241.635,00	253.717,00	266.403,00	279.722,00		
Multas e Juros de Mora	23.258,31	48.404,10	32.957,93	53.807,43	53.609,00	56.289,00	59.103,00	62.058,00	65.161,00		
Indenizações e Restituições	12.649,65	15.013,76	14.315,79	10.469,78	11.137,00	11.694,00	12.279,00	12.893,00	13.537,00		
Receita de Dívida Alívia	91.066,59	140.438,76	101.309,48	157.359,52	165.383,00	173.652,00	182.335,00	191.452,00	201.024,00		
Receitas Diversas	43.800,10	515,50	0,00	20.103,05		0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE TIO HUGO
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

Cód. da Receita: 11120200000000 - IPTU

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro	14	155	199	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro	16	155	286	0	0	0	0	0	0	0
março	14	155	332	0	0	0	0	0	0	0
abril	61.686	70.880	106.209	120.048	92.940	145.592	152.871	160.515	168.541	176.960
maio	6.502	4.605	6.707	7.992	41.087	43.141	45.299	47.563	49.942	52.430
junho	13.543	18.032	14.986	18.365	21.775	22.863	24.007	25.207	26.467	27.791
julho	9.439	18.182	22.542	16.722	16.402	17.223	18.084	18.988	19.937	20.934
agosto	3.139	4.674	5.460	7.003	9.918	10.414	10.935	11.481	12.055	12.658
setembro	1.625	3.787	3.050	4.439	16.478	17.302	18.167	19.075	20.029	21.031
outubro	3.025	1.670	9.959	1.191	4.012	4.212	4.423	4.644	4.876	5.120
novembro	4.139	2.568	1.897	6.083	2.038	2.140	2.247	2.359	2.477	2.601
dezembro	2.688	2.921	227	744	0	0	0	0	0	0
Total	105.831	127.783	171.854	182.588	204.649	262.887	276.031	289.833	304.325	319.641

Cód. da Receita: 11120400000000 - IRRF

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro	13.098	10.376	17.914	18.991	16.361	19.999	20.999	22.049	23.151	24.309
fevereiro	7.498	10.965	11.434	10.275	14.459	14.340	15.057	15.809	16.600	17.430
março	13.485	11.288	12.248	10.770	10.331	13.981	14.680	15.414	16.185	16.994
abril	8.139	11.900	16.379	13.611	15.539	16.782	17.621	18.502	19.427	20.398
maio	8.490	12.944	12.072	13.619	15.310	16.076	16.879	17.723	18.609	19.540
junho	8.501	12.695	12.472	10.120	13.073	13.726	14.413	15.133	15.890	16.684
julho	8.776	14.513	12.399	9.131	16.277	17.091	17.945	18.843	19.785	20.774
agosto	9.673	12.297	11.854	10.434	14.690	15.425	16.196	17.006	17.856	18.749
setembro	9.253	13.621	11.927	9.592	15.694	16.478	17.302	18.167	19.076	20.030
outubro	9.365	11.461	8.640	10.194	14.908	15.653	16.436	17.258	18.121	19.027
novembro	13.208	12.391	8.469	11.191	11.695	12.279	12.893	13.538	14.215	14.926
dezembro	10.043	22.659	15.451	18.542	23.115	24.271	25.484	26.758	28.096	29.501
Total	119.530	157.109	151.258	142.322	179.452	196.100	205.905	216.201	227.011	238.361

Cód. da Receita: 11120800000000 - ITBI

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	3.901	3.975	4.025	8.950	400	2.599	2.729	2.865	3.009	3.159
fevereiro	1.800	1.075	5.789	2.002	9.352	2.922	3.068	3.221	3.382	3.552
março	5.924	1.328	5.963	5.963	6.428	30.517	32.043	33.645	35.327	37.094
abril	5.652	150	941	872	4.559	17.364	18.232	19.143	20.100	21.106
maio	12.679	420	15.742	6.308	18.724	19.660	20.643	21.676	22.759	23.897
junho	12.004	15.587	1.924	11.879	7.792	8.181	8.590	9.020	9.471	9.944
julho	2.397	5.156	9.946	11.474	11.680	12.264	12.877	13.521	14.197	14.907
agosto	3.910	7.680	6.544	16.518	13.160	13.818	14.509	15.234	15.996	16.796
setembro	7.347	13.277	3.200	13.599	11.967	12.565	13.194	13.853	14.546	15.273
outubro	18.060	2.983	3.000	6.874	10.100	10.605	11.135	11.692	12.276	12.890
novembro	18.822	597	5.169	3.331	6.588	6.917	7.263	7.626	8.007	8.408
dezembro	2.571	1.170	7.988	7.107	2.173	2.282	2.396	2.516	2.641	2.773
Total	95.068	53.307	65.596	94.877	102.923	139.694	146.679	154.013	161.713	169.799

Cód. da Receita: 11130500000000 - ISSQN

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	33.653	31.063	16.488	14.622	9.501	18.995	19.945	20.942	21.989	23.088
fevereiro	64.904	34.494	14.760	22.800	15.908	15.394	16.164	16.972	17.821	18.712
março	28.477	28.792	13.797	23.718	28.316	13.737	14.423	15.145	15.902	16.697
abril	30.688	32.349	14.504	19.293	14.228	19.720	20.706	21.741	22.829	23.970
maio	33.934	45.977	13.390	154.459	13.619	14.300	15.014	15.765	16.553	17.381
junho	32.045	39.441	17.735	22.125	12.941	13.588	14.268	14.981	15.730	16.517
julho	30.420	12.825	13.562	22.450	19.572	20.551	21.578	22.657	23.790	24.980
agosto	40.030	11.994	22.395	13.000	33.611	35.292	37.056	38.909	40.854	42.897
setembro	44.357	9.534	26.844	11.931	16.636	17.467	18.341	19.258	20.221	21.232
outubro	28.957	13.644	16.387	26.234	59.505	62.480	65.604	68.884	72.328	75.945
novembro	31.495	23.815	27.794	11.672	14.275	14.989	15.738	16.525	17.351	18.219
dezembro	32.264	10.129	14.230	13.964	19.305	20.271	21.284	22.348	23.466	24.639
Total	431.223	294.057	211.886	356.269	257.417	266.783	280.122	294.128	308.834	324.276

Cód. da Receita: 11200000000000 - TAXAS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	1.249	280	1.576	1.883	342	4.825	5.066	5.320	5.586	5.865
fevereiro	1.452	556	1.943	802	640	2.001	2.101	2.206	2.316	2.432
março	596	508	1.976	856	3.323	2.932	3.079	3.233	3.394	3.564
abril	9.876	12.072	14.560	15.621	13.304	17.767	18.656	19.588	20.568	21.596
maio	1.903	2.264	4.175	6.423	11.239	11.801	12.391	13.010	13.661	14.344
junho	1.836	4.720	12.377	5.026	7.387	7.777	8.144	8.561	8.979	9.428
julho	4.163	16.304	12.375	16.231	11.099	11.604	12.237	12.849	13.491	14.166

agosto	7.714	8.284	8.979	7.624	10.466	10.989	11.539	12.115	12.721	13.357
setembro	2.483	2.857	6.232	7.166	4.133	4.339	4.556	4.784	5.023	5.275
outubro	3.917	2.502	3.138	3.001	2.264	2.377	2.496	2.621	2.752	2.890
novembro	1.940	4.991	3.797	5.628	3.219	3.380	3.549	3.726	3.913	4.108
dezembro	2.807	1.246	1.932	3.359	1.424	1.495	1.570	1.648	1.731	1.817
Total	39.936	56.584	67.951	73.618	68.840	81.317	85.383	89.652	94.134	98.841

Cód. da Receita: 1200000000000 - CONTRIBUIÇÕES

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro					6.484	6.151	6.459	6.781	7.121	7.477
fevereiro				4.630	5.612	5.628	5.909	6.205	6.515	6.841
março				5.599	6.930	6.597	6.926	7.273	7.636	8.018
abril				4.036	5.861	5.854	6.146	6.454	6.776	7.115
maio				6.284	5.901	6.196	6.505	6.831	7.172	7.531
junho				5.174	6.250	6.562	6.890	7.235	7.597	7.976
julho				5.534	5.184	5.443	5.715	6.001	6.301	6.616
agosto				4.821	6.633	6.964	7.313	7.678	8.062	8.465
setembro				5.521	5.479	5.753	6.041	6.343	6.660	6.993
outubro				5.207	6.062	6.365	6.683	7.017	7.368	7.736
novembro				6.623	5.544	5.821	6.112	6.418	6.739	7.076
dezembro				5.500	5.749	6.037	6.339	6.656	6.988	7.338
Total	0	0	0	58.928	71.687	73.371	77.040	80.892	84.936	89.183

Cód. da Receita: 13250000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	2.279	1.369	2.598	1.478	1.850	2.476	2.600	2.730	2.867	3.010
fevereiro	3.639	1.210	4.059	3.189	2.355	5.016	5.267	5.531	5.807	6.098
março	7.838	1.086	3.295	3.172	2.578	5.879	6.173	6.482	6.806	7.146
abril	2.894	1.463	120	2.536	3.285	4.493	4.717	4.953	5.201	5.461
maio	1.804	1.255	9.424	3.054	6.088	6.392	6.712	7.048	7.400	7.770
junho	1.954	1.889	2.574	3.150	3.377	3.546	3.723	3.909	4.105	4.310
julho	12.551	1.382	3.838	2.954	3.353	3.521	3.697	3.882	4.076	4.279
agosto	2.566	1.250	2.998	2.338	2.525	2.651	2.783	2.923	3.069	3.222
setembro	1.779	1.173	6.965	1.623	2.197	2.307	2.422	2.543	2.670	2.804
outubro	1.526	1.554	2.126	1.904	1.899	1.994	2.093	2.198	2.308	2.423
novembro	2.187	295	2.984	2.829	2.383	2.502	2.627	2.758	2.896	3.041
dezembro	1.544	4.690	3.176	2.426	3.330	3.497	3.672	3.855	4.048	4.251
Total	42.561	18.615	44.156	30.653	35.219	44.274	46.487	48.812	51.252	53.815

Cód. da Receita: 16000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
0,970	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,019	1,050	1,050	1,050	1,060

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro	23.891	22.750	36.942	42.887	36.927	41.935	44.032	46.233	48.545	50.972
fevereiro	24.396	24.574	35.063	43.249	44.264	35.470	37.243	39.105	41.061	43.114
março	26.104	24.446	35.069	43.706	46.027	51.005	53.555	56.233	59.044	61.906
abril	26.674	24.027	36.753	43.462	42.762	53.980	56.679	59.513	62.489	65.613
maio	24.597	23.933	36.362	40.849	49.258	50.169	52.678	55.312	58.077	60.981
junho	23.987	26.405	37.852	39.365	66.140	67.364	70.732	74.268	77.982	81.861
julho	23.981	33.253	37.716	44.261	58.162	59.238	62.200	65.310	68.576	72.004
agosto	24.585	32.636	35.690	36.694	45.886	46.735	49.072	51.526	54.102	56.807
setembro	23.758	35.148	64.233	43.576	48.847	49.751	52.238	54.850	57.593	60.472
outubro	25.788	33.585	41.166	41.382	61.318	62.453	65.575	68.854	72.297	75.911
novembro	25.914	33.508	43.863	42.819	63.866	65.048	68.300	71.715	75.301	79.066
dezembro	26.677	37.248	41.568	37.722	41.406	42.172	44.281	46.495	48.820	51.261
Total	300.351	351.512	482.276	499.972	604.865	625.320	656.586	689.415	723.886	760.080

Cód. da Receita: 17210102000000 - COTA-PARTE FPM

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
0,890	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
0,935	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro	458.503	489.260	635.937	646.340	563.689	604.521	634.747	666.485	699.809	734.799
fevereiro	554.629	658.248	679.087	659.788	705.657	774.980	813.729	854.416	897.136	941.993
março	376.682	379.102	402.831	480.559	428.629	485.273	509.536	535.013	561.764	589.852
abril	474.742	406.768	459.764	518.650	509.548	585.032	614.284	644.998	677.248	711.110
maio	530.966	584.470	612.692	637.795	677.576	618.195	649.104	681.638	715.638	751.419
junho	453.099	487.619	459.479	554.947	559.787	668.121	701.527	736.604	773.434	812.106
julho	338.359	347.247	394.635	486.115	620.730	565.072	593.326	622.992	654.142	686.849
agosto	373.372	454.020	479.414	480.600	503.313	455.346	478.114	502.019	527.120	553.476
setembro	326.695	375.761	420.246	400.679	409.294	367.485	385.860	405.153	425.410	446.681
outubro	346.802	375.767	397.176	456.040	496.840	449.297	471.762	495.350	520.118	546.124
novembro	468.759	522.694	525.714	514.904	906.478	837.104	878.959	922.907	969.052	1.017.505
dezembro	762.023	788.530	845.561	870.670	1.417.045	1.324.229	1.390.440	1.459.962	1.532.960	1.609.608
Total	5.464.631	5.869.483	6.312.536	6.707.087	7.798.587	7.734.656	8.121.389	8.527.458	8.953.831	9.401.523

Cód. da Receita: 17210105000000 - COTA-PARTE ITR

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

setembro	6.394	7.294	8.120	6.318	5.593	5.872	6.166	6.474	6.798	7.136
outubro	6.843	7.831	16.233	5.708	5.665	5.949	6.246	6.558	6.886	7.210
novembro	6.303	7.759	7.862	5.788	5.893	6.188	6.497	6.822	7.163	7.521
dezembro	6.989	7.779	6.176	6.219	6.530	6.856	7.199	7.559	7.917	8.287
Total	80.409	83.424	94.246	71.237	61.103	72.931	76.577	80.406	84.426	88.646

Cód. da Receita: 172133000100000 - PAB FIXO

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	4.767	5.263	5.995	5.995	11.990	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
fevereiro	4.767	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
março	4.767	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
abril	4.767	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
maio	4.767	5.263	0	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
junho	5.263	5.263	11.990	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
julho	5.759	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
agosto	5.759	5.995	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
setembro	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
outubro	5.263	7.459	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
novembro	5.263	5.995	5.995	5.995	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
dezembro	5.263	5.995	5.995	0	5.995	5.995	6.295	6.610	6.940	7.287
Total	61.670	68.282	71.942	65.947	77.937	71.942	75.539	79.316	83.282	87.446

Cód. da Receita: 1721330002010000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Preço:.....

Quantidade:.....

Legislação:.....

Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro		2.400	2.589	1.214	9.000	2.234	2.345	2.463	2.586	2.715
fevereiro			0	0	0	221	232	243	256	268
março			0	0	221	4.372	4.590	4.820	5.061	5.314
abril			0	654	779		0	0	0	0
maio			0	0	2.779	2.918	3.064	3.217	3.378	3.547
junho			4.000	1.000	221	232	243	256	268	282
julho	2.400		429	1.000		0	0	0	0	0
agosto		5.178	2.571	0	2.558	2.686	2.821	2.962	3.110	3.265
setembro	2.400		1.553	2.000	779	818	859	902	947	994
outubro			0	0	221	232	243	256	268	282
novembro			0	1.000	442	464	487	511	537	564
dezembro	0		2.786		3.117	3.273	3.436	3.608	3.789	3.978
Total	4.800	7.578	13.928	6.868	20.117	17.449	18.321	19.237	20.199	21.209

Cód. da Receita: 1721330002030000 - PROGRAMA ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	0	1.160	1.167	2.334	2.334	0	0	0	0	0
fevereiro	0	1.160	1.167	0	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419
março	3.481	1.160	1.167	1.167	1.167	2.334	2.451	2.573	2.702	2.837
abril	1.160		1.167	1.167	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419
maio	1.160	2.321	1.167	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
junho	0	1.160	1.167	1.167	1.167	2.451	2.573	2.702	2.837	2.979
julho	2.321	1.160	1.167	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
agosto	1.160	0	2.334	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
setembro	1.160	1.167	1.167	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
outubro	1.160	1.194	0	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
novembro	1.160	1.181	1.167	1.167	1.167	1.225	1.287	1.351	1.419	1.489
dezembro	1.160	1.167	1.167	1.167	2.334	2.451	2.573	2.702	2.837	2.979
Total	13.923	12.831	14.005	12.838	16.339	16.922	17.768	18.657	19.590	20.569

Cód. da Receita: 1721330002050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	6.700	7.130	7.130	8.000	4.000	0	0	0	0	0
fevereiro	0	7.130	7.130	0	4.000	8.000	8.400	8.820	9.261	9.724
março	13.400	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
abril	6.700	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
maio	7.130	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
junho	7.130	7.130	0	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
julho	7.130	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
agosto	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
setembro	7.560	7.130	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
outubro	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
novembro	7.130	7.130	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
dezembro	7.130	7.730	4.000	4.000	4.000	4.000	4.200	4.410	4.631	4.862
Total	84.270	86.160	62.780	48.000	48.000	48.000	50.400	52.920	55.566	58.344

Cód. da Receita: 1721330002060000 - PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

jan	4.500	5.226	5.700	12.168	6.084	0	0	0	0
fev	4.500	5.700	6.084	0	6.084	12.168	12.776	13.415	14.086
mar	4.355	4.750	6.084	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
abr	5.226	4.750	6.084	6.084	5.780	6.084	6.388	6.708	7.043
maio	5.226	5.700	6.084	6.084	6.388	6.084	6.388	6.708	7.043
jun	5.226	5.700	0	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
jul	5.226	5.700	6.084	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
ago	5.952	4.750	6.084	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
set	5.226	4.750	6.084	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
out	5.226	4.750	6.084	6.084	12.168	6.084	6.388	6.708	7.043
nov	5.226	4.750	6.084	6.084	6.084	6.084	6.388	6.708	7.043
dez	10.452	10.450	12.168	12.168	12.168	12.168	12.776	13.415	14.086
Total	66.341	66.976	72.624	79.092	85.176	79.092	83.047	87.199	91.559

Cód. da Receita: 1721330002070000 - PROG. NAC. VIG. EP. E CONTROLE DE DOENÇAS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

jan	4.919	6.865	5.104	4.486	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
fev	0	1.430	1.485	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
mar	4.032	0	1.485	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
abr		1.430	3.832	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
maio	4.032	1.430	1.485	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
jun	1.000	4.032	0	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
ago	0		2.860	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
set	0	1.685	2.971	4.007	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
out	4.032	0	0	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
nov	0	9.097	6.293	3.981	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
dez	0	281	0	1.495	1.505	1.580	1.659	1.742	1.829
Total	13.065	22.362	24.853	23.334	18.061	18.964	19.912	20.908	21.953

Cód. da Receita: 17213399000000 - TRANSF. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO/FAEC/PMMAQ

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

jan	260	0	0	0	0	0	0	0	0
fev		0	0	0	2.056	2.159	2.267	2.380	2.499
mar		0	0	0	4.400	4.620	4.851	5.094	5.348
abr		0	0	0	2.200	2.310	2.426	2.547	2.674
maio		0	0	0	0	0	0	0	0
jun		0	0	0	0	0	0	0	0
jul		0	0	0	0	0	0	0	0
ago		0	0	0	0	0	0	0	0

Cód. da Receita: 1721359901000000 - TRANSF. DE RECURSOS P/ MANUT. ENS. INFANTIL

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	0	161.053	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
abril	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
maio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
junho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
outubro	0	0	7.428	0	0	0	0	0	0	0
novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	161.053	7.428	0	0	0	0	0	0	0

Cód. da Receita: 17213501000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	7.239	8.108	20.824	23.102	13.310	13.091	13.745	14.433	15.154	15.912
fevereiro	12.799	15.838	0	23.180	22.628	24.562	25.791	27.080	28.434	29.856
março	7.725	9.775	19.102	13.887	13.488	14.352	15.070	15.823	16.615	17.445
abril	7.469	9.484	10.473	12.741	13.216	13.813	14.504	15.229	15.991	16.790
maio	7.396	9.388	11.028	13.404	12.938	13.585	14.264	14.977	15.726	16.512
junho	7.581	9.606	10.922	12.870	12.727	13.364	14.032	14.734	15.470	16.244
julho	7.725	9.886	10.958	13.283	12.846	13.488	14.163	14.871	15.614	16.395
agosto	7.669	9.905	11.198	13.259	13.004	13.654	14.337	15.054	15.806	16.597
setembro	7.922	10.151	11.248	12.538	12.925	13.571	14.250	14.962	15.711	16.496
outubro	7.832	10.435	11.319	13.725	13.022	13.673	14.357	15.075	15.829	16.620
novembro	8.034	10.198	11.514	13.165	12.952	13.600	14.280	14.994	15.743	16.531
dezembro	8.110	0	11.445	12.501	12.947	13.594	14.274	14.988	15.737	16.524
Total	97.500	112.773	140.032	177.654	166.002	174.349	183.066	192.219	201.830	211.922

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE (MERENDA ESCOLAR)

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro			0	5.046	4.830	0	0	0	0	0
fevereiro			0			0	0	0	0	0
março	2.052	2.004	1.902	1.938	1.826	2.372	2.490	2.615	2.746	2.883
abril	4.104	2.004	1.902	1.938	1.826	6.305	6.620	6.951	7.299	7.664
maio	0	2.004	1.902	1.938	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
junho	2.052	2.004	1.902	1.938	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
julho	2.052		1.902	1.938	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
agosto	2.052	4.008	1.902	4.830	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
setembro	2.052	2.004	1.902	1.938	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
outubro	2.052	2.004	2.574	10.614	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
novembro	2.052	2.004	5.046	4.920	1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
dezembro	2.052	2.004	0		1.826	1.917	2.013	2.114	2.220	2.330
Total	20.520	20.040	20.934	37.038	23.090	24.015	25.216	26.477	27.801	29.191

Cód. da Receita: 17213503000000 - TRANSF. DO PNAE (MERENDA ESCOLAR ENS. INF.)

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	0		0	2.240		0	0	0	0	0
fevereiro	0		0		2.240	0	0	0	0	0
março	294	1.490	2.240	2.640	2.410	2.583	2.712	2.848	2.990	3.140
abril	588	1.490	2.240	2.640	2.410	2.583	2.712	2.848	2.990	3.140
maio	0	1.490	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
junho	294	1.490	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
julho	490		2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
agosto	490	2.980	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
setembro	490	1.490	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
outubro	490	1.490	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
novembro	490	1.490	2.240	2.640	2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
dezembro	490	1.490	0		2.410	2.531	2.657	2.790	2.929	3.076
Total	4.116	14.900	20.160	26.000	26.340	25.410	26.681	28.015	29.415	30.886

Cód. da Receita: 17213504000000 - TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE (TRANSP. ESCOLAR)

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro			0	3.916	4.097	0	0	0	0	0
fevereiro			0			0	0	0	0	0
março			0			3.424	3.596	3.775	3.964	4.162
abril	8.915	4.208	3.916	4.097	3.637	3.424	3.596	3.775	3.964	4.162
maio	4.458	4.208	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
junho	0	4.208	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
julho	4.458	4.208	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
agosto	4.458	4.208	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642

setembro	4.458	0	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
outubro	4.458	8.415	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
novembro	4.458	4.208	3.916	4.097	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
dezembro	4.458	4.208	0	3.637	3.637	3.819	4.010	4.210	4.421	4.642
Total	40.119	37.869	31.328	36.689	40.466	37.399	39.269	41.232	43.294	45.469

Cód. da Receita: 17213600000000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro	1.602		1.592		1.597	1.683	1.768	1.856	1.949	2.046
fevereiro	1.602		1.592		1.597	1.683	1.768	1.856	1.949	2.046
março	1.602		0		1.597	1.683	1.768	1.856	1.949	2.046
abril	1.602	6.197	1.592	6.496	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
maio	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
junho	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
julho	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
agosto	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
setembro	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.677	1.761	1.849	1.941	2.038
outubro	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.676	1.760	1.848	1.941	2.038
novembro	1.602	1.549	1.592	1.624	1.597	1.676	1.760	1.848	1.941	2.038
dezembro	1.602	1.549	3.184	1.624	1.597	1.676	1.760	1.848	1.941	2.038
Total	19.230	18.592	19.104	19.489	19.162	20.147	21.154	22.212	23.322	24.489

Cód. da Receita: 17219900200000 - AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
janeiro			14.208			0	0	0	0	0
fevereiro			0			0	0	0	0	0
março			0			0	0	0	0	0
abril			0			0	0	0	0	0
maio			0			0	0	0	0	0
junho			0			0	0	0	0	0
julho			0			0	0	0	0	0
agosto			0			0	0	0	0	0
setembro			0			0	0	0	0	0
outubro			0			0	0	0	0	0
novembro	12.513		0	7.344		0	0	0	0	0
dezembro	0		0	3.672		0	0	0	0	0
Total	12.513	0	14.208	14.687	17.059	17.912	18.808	19.748	20.736	21.773

Cód. da Receita: 17219900300000 - FPM - APOIO FINANCEIRO

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro										
fevereiro										
março										
abril			119.322							
maio										
junho										
julho										
agosto										
setembro		120.897								
outubro										
novembro										
dezembro										
Total	0	120.897	119.322	0	0	0	0	0	0	0

Cód. da Receita: 17220101000000 - COTA-PARTE ICMS

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,050	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,103	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	177.685	176.378	175.311	190.586	173.990	294.294	309.009	324.459	340.682	357.716
fevereiro	107.341	148.187	190.644	174.013	199.514	173.226	181.888	190.982	200.531	210.558
março	161.944	165.057	191.639	291.295	284.740	265.230	278.492	292.416	307.037	322.389
abril	139.518	216.570	241.092	180.127	244.821	278.425	292.346	306.964	322.312	338.428
maio	225.733	162.927	171.450	212.339	319.444	352.187	369.797	388.287	407.701	428.086
junho	142.060	180.414	166.609	254.207	174.775	192.689	202.324	212.440	223.062	234.215
julho	215.602	216.401	247.417	180.685	228.580	252.009	264.610	277.840	291.732	306.319
agosto	132.913	166.732	173.878	206.365	286.336	315.685	331.469	348.043	365.445	383.717
setembro	161.529	151.445	252.433	284.116	211.223	232.873	244.517	256.743	269.580	283.059
outubro	205.970	265.782	190.434	197.797	236.646	260.902	273.947	287.645	302.027	317.128
novembro	163.993	177.639	222.711	195.984	296.437	326.821	343.162	360.321	378.337	397.253
dezembro	255.547	257.194	293.323	343.527	292.132	322.076	338.179	355.088	372.843	391.485
Total	2.089.835	2.284.726	2.516.941	2.711.043	2.948.638	3.266.420	3.429.741	3.601.228	3.781.289	3.970.354

Cód. da Receita: 17220102000000 - COTA-PARTE DO IPVA

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,05	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	30.344	44.473	39.662	53.435	56.091	52.760	55.397	58.167	61.076	64.130
fevereiro	5.055	6.331	11.233	6.331	18.466	15.963	16.761	17.599	18.479	19.403
março	15.226	14.837	24.110	18.177	48.852	47.464	49.838	52.329	54.946	57.693
abril	28.061	30.122	31.494	51.031	113.126	110.115	115.621	121.402	127.472	133.846
maio	24.458	29.293	46.546	51.269	26.809	28.149	29.557	31.035	32.586	33.216
junho	25.236	33.006	32.640	38.256	22.208	23.318	24.484	25.708	26.994	28.343
julho	28.096	19.983	30.279	34.185	14.806	15.546	16.323	17.139	17.996	18.896
agosto	7.951	8.056	9.313	12.213	6.344	6.661	6.994	7.711	7.711	8.097
setembro	3.104	4.799	3.589	6.122	3.698	3.883	4.077	4.281	4.495	4.719
outubro	3.279	3.679	4.171	4.560	1.027	1.078	1.132	1.189	1.248	1.311
novembro	1.226	2.245	3.766	1.635	1.292	1.357	1.425	1.496	1.571	1.649
dezembro	9.856	27.963	19.406	25.547	23.817	25.007	26.258	27.571	28.949	30.397
Total	181.892	224.154	256.210	302.762	336.534	331.301	347.866	365.259	383.522	402.698

Cód. da Receita: 17220104000000 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.050	1.050	1.050	1.050	1.050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	1.390	3.620	4.270	6.421	3.893	4.210	4.420	4.641	4.873	5.117
fevereiro	3.435	2.460	3.208	3.925	3.099	3.674	3.858	4.051	4.253	4.466
março	2.649	2.059	3.138	3.578	2.966	2.529	2.655	2.788	2.927	3.074
abril	2.835	2.075	3.738	4.049	2.813	4.357	4.575	4.804	5.044	5.296
maio	3.636	2.742	3.537	4.019	3.881	4.075	4.279	4.493	4.718	4.954
junho	2.805	2.685	3.781	4.626	1.723	1.809	1.900	1.995	2.094	2.199
julho	3.259	2.865	3.247	3.890	2.627	2.758	2.896	3.041	3.193	3.353
agosto	2.688	2.840	3.616	3.088	2.909	3.054	3.207	3.367	3.535	3.712
setembro	2.984	2.035	3.731	5.244	2.912	3.058	3.211	3.371	3.540	3.717
outubro	3.138	3.601	3.824	4.692	2.435	2.557	2.685	2.819	2.960	3.108
novembro	3.030	2.986	4.355	4.427	4.244	4.456	4.679	4.913	5.159	5.417
dezembro	3.132	3.011	4.302	4.278	3.349	3.516	3.692	3.877	4.070	4.274
Total	34.982	32.979	44.746	52.239	36.850	40.054	42.057	44.159	46.367	48.686

Cód. da Receita: 17220113000000 - COTA-PARTE CIDE

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1.050	1.050	1.050	1.050	1.050
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.050	1.050	1.050	1.050	1.050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	4.260	17	1.097	21	3.004	4.035	4.236	4.448	4.671	4.904
fevereiro			0	52		0	0	0	0	0
março			0			0	0	0	0	0
abril	2.811	525			3.846	3.778	3.967	4.166	4.374	4.592
maio			0			0	0	0	0	0
junho			0			0	0	0	0	0
julho	3.067		0	1.052	4.670	4.90	5.149	5.406	5.677	5.960
agosto			0			0	0	0	0	0

Cód. da Receita: 17600000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,000	1,050	1,050	1,050	1,050
0,850	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
0,850	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2018	2019
janero	9.500	688	0	688	14.445	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro		688	1.375	688	13.272	38.528	40.454	42.477	44.601	44.601	46.831	46.831
março	23.086	7.758	16.640	6.121	3.768	23.297	24.462	25.685	26.969	26.969	28.318	28.318
abril	4.740	5.122	5.300	6.121	15.052	7.723	8.109	8.515	8.941	8.941	9.388	9.388
maio	4.053	18.994	5.987	12.000	46.520	39.542	41.519	43.595	45.774	45.774	48.063	48.063
junho	5.724	4.434	11.576	14.191	30.317	25.770	27.058	28.411	29.831	29.831	31.323	31.323
julho	66.305	5.122	101.947	13.496	14.031	11.926	12.523	13.149	13.806	13.806	14.496	14.496
agosto	688	5.122	115.925	2.688	8.376	7.119	7.475	7.849	8.241	8.241	8.654	8.654
setembro	4.589	5.122	12.706	35.407	17.222	14.639	15.371	16.140	16.947	16.947	17.794	17.794
outubro	4.740	1.375	11.987	12.809	26.307	22.361	23.479	24.653	25.886	25.886	27.180	27.180
novembro	6.501	14.702	12.433	12.239	16.096	13.682	14.366	15.084	15.838	15.838	16.630	16.630
dezembro	9.866	5.829	5.087	23.793	93.727	8.696	9.788	10.075	9.788	10.075	10.075	10.075
Total	139.790	74.953	300.963	140.240	299.133	213.283	224.604	235.632	246.622	246.622	258.752	258.752

Cód. da Receita: 19110000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2018	2019
janero	1	7	10	444	215	427	448	470	494	494	519	519
fevereiro	8	19	28	480	403	266	279	293	308	308	323	323
março	6	18	67	218	1.042	334	350	368	386	386	406	406
abril	15	20	27	719	157	62	65	68	71	71	75	75
maio	1.034	30	121	67	354	371	390	409	430	430	451	451
junho	93	233	186	445	408	429	450	473	496	496	521	521
julho	277	452	1.083	829	728	765	803	843	885	885	930	930
agosto	407	614	747	1.048	647	679	713	749	786	786	825	825
setembro	658	728	786	542	3.022	3.174	3.332	3.499	3.674	3.674	3.857	3.857
outubro	1.897	672	3.697	353	1.271	1.334	1.401	1.471	1.544	1.544	1.622	1.622
novembro	826	568	434	1.510	702	738	774	813	854	854	896	896
dezembro	867	673	5.989	207	181	190	199	209	220	220	231	231
Total	6.089	4.033	13.174	6.860	9.131	8.767	9.205	9.665	10.149	10.149	10.656	10.656

Cód. da Receita: 10130000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	774	969	341	266	632	687	721	757	795	835
fevereiro	308	744	174	248	671	528	554	582	611	642
março	2.331	324	2.462	491	371	602	632	664	697	732
abril	780	1.179	233	613	929	256	268	282	296	311
maio	397	129	907	430	1.019	1.070	1.124	1.180	1.239	1.301
junho	174	1.666	1.179	335	2.676	2.810	2.950	3.098	3.253	3.415
julho	39	1.176	3.321	520	764	802	842	884	928	975
agosto	3	1.394	1.430	574	576	604	635	666	700	735
setembro	82	154	473	437	3.158	3.316	3.482	3.656	3.839	4.031
outubro	93	431	384	16	1.027	1.079	1.133	1.189	1.249	1.311
novembro	230	123	350	170	1.346	1.414	1.484	1.558	1.636	1.718
dezembro	101	875	3.159	508	2.994	3.144	3.301	3.466	3.639	3.821
Total	5.313	9.166	14.413	4.609	16.163	16.311	17.126	17.982	18.881	19.826

Cód. da Receita: 19150000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DIV. AT. DE OUTRAS RECEITAS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	566	1.577	1.177	593	1.246	1.127	1.184	1.243	1.305	1.370
fevereiro	776	258	540	344	1.027	751	788	828	869	912
março	2.863	247	481	442	1.148	2.547	2.675	2.809	2.949	3.096
abril	279	337	437	250	1.546	1.378	1.447	1.520	1.596	1.676
maio	184	136	1.392	442	1.881	1.975	2.074	2.287	2.287	2.401
junho	104	158	1.000	580	2.488	2.613	2.743	2.880	3.024	3.176
julho	6	332	2.860	491	833	875	918	964	1.012	1.063
agosto	6	147	4.909	454	640	672	706	741	778	817
setembro	126	229	1.999	340	484	508	534	560	588	618
outubro	186	403	711	132	1.197	1.257	1.320	1.386	1.455	1.528
novembro	197	135	307	113	2.190	2.299	2.414	2.535	2.662	2.795
dezembro	383	671	865	846	1.879	1.973	2.072	2.175	2.284	2.398
Total	5.676	4.631	16.678	5.026	16.561	17.977	18.875	19.819	20.810	21.851

Cód. da Receita: 1918000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA / OUTRAS RECEITAS

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	10.030	64	62	1.357	449	324	340	357	375	394
fevereiro	1.018	133	238	1.419	399	198	208	219	230	241
março	200	295	405	1.646	1.171	508	534	560	588	618
abril	308	18.792	1.280	1.709	882	621	652	685	719	755
maio	185	11.123	935	1.679	1.007	1.057	1.110	1.165	1.224	1.285
junho	263	5.779	749	1.876	1.430	1.502	1.577	1.656	1.738	1.825
julho	341	3.605	51	1.832	1.371	1.44	1.511	1.587	1.666	1.750
agosto	408	2.698	51	1.978	965	1.011	1.064	1.118	1.173	1.232

setembro	3.491	2.440	1.365	4.190	907	953	1.000	1.050	1.103	1.168
outubro	1.779	2.537	1.651	525	1.464	1.537	1.614	1.694	1.779	1.868
novembro	469	1.025	968	1.342	1.291	1.291	1.355	1.423	1.494	1.569
dezembro	1.713	1.537	338	113	105	111	116	122	128	134
Total	20.204	50.030	11.788	19.666	11.379	10.554	11.082	11.636	12.218	12.829

Cód. da Receita: 19200000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	1.699	0	0	0	0	0	0	0	0	0
fevereiro	14	17	0	3.592	0	0	0	0	0	0
março	14	398	898	530	3.173	4.003	4.203	4.414	4.634	4.866
abril	0	549	6.690	5.334	2.054	1.629	1.711	1.796	1.886	1.981
maio	0	4.097	2.609	1.400	1.688	1.773	1.861	1.954	2.052	2.155
junho	0	2.934	641	1.241	1.072	1.126	1.182	1.241	1.303	1.368
julho	4.340	2.563	0	918	0	0	0	0	0	0
agosto	520	168	3.495	495	362	380	399	419	440	462
setembro	200	1.239	680	251	544	571	600	630	661	694
outubro	0	663	0	555	1.109	1.165	1.223	1.284	1.349	1.416
novembro	400	21	0	0	467	490	515	540	567	596
dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.187	12.650	15.014	14.316	10.470	11.137	11.694	12.279	12.893	13.537

Cód. da Receita: 19310000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	3.570	4.434	2.678	4.570	4.399	3.321	3.487	3.662	3.845	4.037
fevereiro	1.323	2.722	1.227	5.494	2.510	2.222	2.333	2.450	2.573	2.701
março	2.556	1.416	8.901	6.505	14.919	7.329	7.696	8.080	8.484	8.909
abril	2.263	2.775	1.575	4.538	4.158	11.091	11.645	12.227	12.839	13.481
maio	1.438	621	2.866	4.450	3.438	3.609	3.790	3.979	4.178	4.387
junho	1.777	7.299	3.846	1.976	6.293	6.608	6.938	7.285	7.649	8.032
julho	2.682	5.430	6.379	2.785	5.130	5.386	5.656	5.939	6.236	6.547
agosto	1.504	4.716	2.821	2.398	2.161	2.269	2.382	2.501	2.626	2.757
setembro	880	2.893	1.396	996	11.668	12.251	12.864	13.507	14.182	14.891
outubro	2.518	2.701	1.144	2.405	3.047	3.199	3.359	3.527	3.703	3.889
novembro	3.120	8.757	1.082	2.287	5.902	6.197	6.507	6.832	7.174	7.532
dezembro	646	2.933	31.290	8.366	10.864	11.407	11.978	12.576	13.205	13.866
Total	24.276	46.696	65.206	46.769	74.488	74.890	78.635	82.566	86.695	91.029

Cód. da Receita: 19320000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019	2020	2019
janeiro	3.936	7.002	8.461	6.902	10.635	7.256	7.619	8.000	8.400	8.820		
fevereiro	2.320	1.846	3.638	4.794	4.828	4.197	4.407	4.628	4.859	5.102		
março	4.755	1.320	4.620	7.126	20.271	21.477	22.551	23.678	24.862	26.105		
abril	1.226	1.733	2.776	4.041	5.132	13.462	14.135	14.842	15.584	16.363		
maio	706	814	4.691	5.620	5.979	6.278	6.592	6.921	7.267	7.631		
junho	2.794	2.895	3.486	3.786	6.575	6.903	7.248	7.611	7.991	8.391		
julho	1.052	3.147	7.441	2.932	2.975	3.124	3.444	3.280	3.616	3.797		
agosto	1.442	4.641	9.896	3.586	2.010	2.110	2.216	2.443	2.084	2.565		
setembro	445	5.427	7.989	3.832	3.312	3.478	3.652	3.834	4.026	4.227		
outubro	1.298	7.454	4.930	2.394	7.859	8.252	8.665	9.098	9.553	10.031		
novembro	1.893	4.154	3.226	1.207	11.577	12.156	12.764	13.402	14.072	14.775		
dezembro	1.749	3.937	14.081	9.528	11.577	12.156	12.764	13.402	14.072	14.775		
Total	23.616	44.370	75.234	55.748	82.866	90.493	95.018	99.769	104.757	109.995		

Cód. da Receita: 90000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
1,050	1,050	1,050	1,050	1,050

Mês	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2018	2019
janeiro	-133.905	-142.824	-171.327	-179.357	-159.852	-191.494	-201.068	-211.122	-221.678	-232.762
fevereiro	-134.435	-162.905	-177.153	-168.830	-185.666	-193.912	-203.607	-213.788	-224.477	-235.701
março	-111.637	-112.250	-124.361	-158.722	-153.369	-160.496	-168.521	-176.947	-185.794	-195.084
abril	-129.436	-132.344	-147.635	-164.145	-174.384	-212.097	-222.702	-233.837	-245.529	-257.806
maio	-157.281	-156.270	-167.163	-181.413	-205.861	-200.857	-210.900	-221.445	-232.517	-244.143
junho	-132.764	-141.093	-132.821	-170.742	-153.001	-177.523	-186.399	-195.719	-205.505	-215.780
julho	-117.412	-117.354	-134.995	-126.581	-130.692	-119.412	-125.383	-131.652	-145.147	-151.147
agosto	-103.665	-126.639	-133.562	-140.789	-160.108	-156.493	-164.318	-172.534	-181.160	-190.218
setembro	-99.055	-107.593	-136.783	-139.812	-125.915	-121.974	-128.073	-134.476	-141.200	-148.260
outubro	-113.106	-130.932	-120.603	-134.444	-150.508	-144.854	-152.097	-159.701	-167.686	-176.071
novembro	-127.729	-141.309	-151.645	-143.738	-242.869	-234.295	-246.010	-258.311	-271.226	-284.788
dezembro	-160.354	-166.076	-179.926	-193.500	-283.370	-267.934	-281.987	-296.635	-313.925	-331.920
Total	-1.520.779	-1.637.588	-1.777.975	-1.902.072	-2.125.596	-2.181.340	-2.291.064	-2.406.166	-2.528.933	-2.657.678

TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES

Mês	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014	TOTAIS - 2015	TOTAIS - 2016	TOTAIS - 2017	TOTAIS - 2018	TOTAIS - 2019	TOTAIS - 2020	TOTAIS - 2021
janeiro	793.737,84	1.012.288,40	1.023.933,17	1.101.758,28	1.015.118,38	1.133.346,46	1.190.013,78	1.249.514,47	1.311.990,20	1.377.589,71
fevereiro	763.578,88	889.610,65	949.134,92	968.860,68	1.075.644,12	1.118.501,87	1.174.426,96	1.233.148,31	1.294.805,73	1.359.546,01
março	713.758,21	686.399,20	789.171,52	961.799,04	995.878,73	1.122.263,93	1.178.398,13	1.237.318,03	1.299.183,93	1.364.143,13
abril	618.740,51	891.884,69	1.136.143,69	1.061.863,04	1.155.264,80	1.347.785,21	1.415.174,47	1.485.933,19	1.560.229,85	1.638.241,35
maio	898.661,31	945.756,24	981.241,26	1.212.823,69	1.283.244,28	1.273.961,76	1.337.659,84	1.404.542,83	1.474.769,97	1.548.508,47
junho	714.605,14	880.694,58	826.152,52	1.029.675,65	1.019.142,17	1.132.856,29	1.189.498,06	1.248.972,96	1.311.421,61	1.376.992,69
julho	761.050,30	787.832,67	969.122,52	963.000,84	1.115.017,52	1.108.146,28	1.163.662,61	1.221.730,14	1.282.816,64	1.346.957,48

agosto	660.630,71	777.239,54	966.695,02	893.409,26	1.023.770,92	1.023.417,38	1.074.588,25	1.128.317,67	1.184.733,55	1.243.970,23
setembro	623.215,95	812.788,67	884.283,38	919.368,61	885.893,92	879.930,43	923.926,95	970.123,30	1.018.629,46	1.069.560,03
outubro	720.352,86	792.649,49	808.798,87	881.705,68	1.014.805,70	1.004.057,34	1.054.260,21	1.106.973,22	1.162.321,88	1.220.437,97
novembro	782.601,76	879.627,78	912.997,18	910.717,38	1.338.895,67	1.321.112,95	1.387.168,60	1.456.527,03	1.529.353,38	1.605.821,06
dezembro	1.127.228,44	1.189.454,52	1.362.125,16	1.443.272,85	1.949.833,07	1.834.602,13	1.926.332,23	2.021.898,84	2.119.743,79	2.223.230,90
Total do ano	9.419.041,99	10.546.226,43	11.609.799,25	12.348.255,00	13.872.509,28	14.300.000,00	15.015.000,00	15.765.000,00	16.550.000,00	17.375.000,00

Cód. da Receita: 20000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL

Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2017	2018	2019	2020	2021
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0.400	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
0.400	1.000	1.000	1.000	1.000

ANOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAIS	1.559.590,04	962.778,54	1.559.269,20	729.927,42	1.289.130,29	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

TOTAIS GERAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMATIVAS

ANOS	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014	TOTAIS - 2015	TOTAIS - 2016	TOTAIS - 2017	TOTAIS - 2018	TOTAIS - 2019	TOTAIS - 2020	TOTAIS - 2021
TOTAIS	10.978.632,03	11.509.004,97	13.169.068,45	13.078.182,42	15.161.639,57	14.800.000,00	15.515.000,00	16.265.000,00	17.050.000,00	17.875.000,00

MUNICÍPIO DE TIO HUGO
PLANO PLURIANUAL

Receita Corrente Líquida (RCL)

2018 a 2021

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	2021 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita Tributária	17.306.064,00	18.171.166,00	19.078.933,00	20.032.678,00
IPTU	994.120,00	1.043.827,00	1.096.017,00	1.150.818,00
ISS	276.031,00	289.833,00	304.325,00	319.541,00
ITBI	280.122,00	294.128,00	308.834,00	324.276,00
IRRF	146.679,00	154.013,00	161.713,00	169.799,00
Outras Receitas Tributárias	205.905,00	216.201,00	227.011,00	238.361,00
Receita de Contribuições	85.383,00	89.652,00	94.134,00	98.841,00
Receita Patrimonial	77.040,00	80.892,00	84.936,00	89.183,00
Receita Agropecuária	46.487,00	48.812,00	51.252,00	53.816,00
Receita Industrial				
Receita de Serviços	656.586,00	689.415,00	723.886,00	750.080,00
Transferências Correntes	15.290.196,00	16.054.503,00	16.856.439,00	17.589.060,00
Cota-Parte do FPM	8.121.389,00	8.527.458,00	8.953.831,00	9.401.523,00
Cota-Parte do ICMS	3.429.741,00	3.601.228,00	3.781.289,00	3.970.354,00
Cota-Parte do IPVA	347.866,00	365.259,00	383.522,00	402.698,00
Cota-Parte do ITR	10.408,00	10.929,00	11.475,00	12.049,00
Transferências da LC 87/1996	21.154,00	22.212,00	23.322,00	24.489,00
Transferências da LC 61/1989				
Transferências do FUNDEB	2.229.579,00	2.341.058,00	2.458.111,00	2.581.016,00
Outras Transferências Correntes	1.130.059,00	1.186.359,00	1.244.889,00	1.306.931,00
Outras Receitas Correntes	241.635,00	253.717,00	266.403,00	279.722,00
DEBÜÇÕES (II)	2.291.064,00	2.406.166,00	2.528.933,00	2.657.678,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência do Servidor				
Compensação Financeira entre Regimes Previdência				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.291.064,00	2.406.166,00	2.528.933,00	2.657.678,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 15.015.000,00	R\$ 15.765.000,00	R\$ 16.550.000,00	R\$ 17.375.000,00

FONTE: Prefeitura Municipal - Setor de Contabilidade

Notas:

Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pag. 169)

Portanto, as receitas intra-orçamentárias (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzida. (RREO, pag. 170)

As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pag. 173)

Para tanto, deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, dêem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem. (RREO, pag. 175)

ANEXO IV - PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMAS TEMÁTICOS

PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
Código	Título	2018	2019	2020	2021	
0109	Morar Melhor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
1.2 Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência		Índice		
		Data				
Famílias atendidas com novas unidades habitacionais	famílias	30/05/2017		147		
Famílias atendidas com reformas de unidades habitacionais	famílias	30/05/2017		51		
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1	Promover a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social.	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
03.02	Secretaria da Administração - Fundo Municipal de Habitação					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):						
Atender em média 5 famílias anualmente com novas unidades habitacionais						
Atender em média 10 famílias anualmente com reformas de unidades habitacionais						
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
			2018	2019	2020	2021
Construção de Unidades Habitacionais no Interior		Zona Rural	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Construção de Unidades Habitacionais no P. Urbano		Zona Urbana	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Reforma e Ampl. de Unidades Habitacionais no Interior		Zona Rural	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Reforma e Ampl de Unidades Habitacionais no P. Urbano		Zona Urbana	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Descrição

Realizar o levantamento das necessidades habitacionais, dentro de famílias constituídas, que residam no município a mais de 2 anos. Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições, organizações habilitadas junto ao Ministério das Cidades e voluntários, buscar recursos nas esferas federal e estadual para a auxiliar o Município na realização das obras, que arcará com recursos próprios.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0101	Educando com Qualidade	2.840.000,00	2.980.000,00	3.140.000,00	3.370.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência		Índice	
		Data			
IDEB Ens Fund. Séries Iniciais (INEP 2015)	índice	30/05/2017		6,3	
IDEB Ens. Fund. Séries Finais (INEP 2009)	índice	30/05/2017		4,2	
Taxa de Reprovação Séries Iniciais (INEP 2016)	%	30/05/2017		0,6	
Taxa de Reprovação Séries Finais (INEP 2016)	%	30/05/2017		18,6	
Taxa de reprovação ensino fund. (INEP 2016)	%	30/05/2017		9	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Ofertar uma educação de qualidade, como instrumento de emancipação social, possibilitando o acesso a informações estratégicas, ao desenvolvimento de competências e ao conhecimento dos direitos e deveres de cidadania para os alunos do ensino fundamental, visando o desenvolvimento integral, uma boa aprendizagem, a promoção do exercício da cidadania, através de profissionais da educação qualificados, com a oferta de material didático e pedagógico, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, merenda escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.	2.840.000,00	2.980.000,00	3.140.000,00	3.370.000,00
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
04.01	Secretaria Municipal de Educação - Conselhos Escolares				
04.09	Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal da Educação				
04.10	Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB				
1.3.2 Metas (2018 a 2021):					

Aumentar o índice do IDEB do Ens. Fund. Séries Iniciais em 0,5 ponto.

Aumentar o índice do IDEB do Ens. Fund. Série Finais em 0,8 ponto.

Reduzir o índice de reprovação no Ensino Fundamental em 30%.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Merenda Escolar	Escolas Municipais	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Constr. Reforma e Ampl. de Escolas	Escolas Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Constr. Reforma e Ampl. de Quadras de Esportes	Escolas Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aq. móveis e Equip. p/ Sec. da Educação e Escolas	Escolas Municipais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Distribuição de Uniformes Escolares	Escolas Municipais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	Escolas Municipais	520.000,00	540.000,00	560.000,00	580.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Escolas Municipais	200.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00
Conservação de Escolas e Quadras de Esportes	Escolas Municipais	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Capacitação Técnica de Professores	Escolas Municipais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	Escolas Municipais	1.280.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	Escolas Municipais	650.000,00	670.000,00	690.000,00	730.000,00

Descrição

Promover formação continuada aos profissionais da rede municipal de educação, com a finalidade de fortalecer o trabalho, a fim de proporcionar sólida formação, responsabilidade e compromisso pessoal, além da capacidade de mobilizar e articular pessoas, em torno de objetivos comuns do trabalho educacional no Município.

Promover reunião, encontros e atividades que buscam integrar a família à escola, participando e acompanhando a vida escolar, bem como do processo de ensino aprendizagem dos filhos.

Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, aos alunos que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia, entre outros profissionais da saúde e educação.

Proporcionar o desenvolvimento do pensamento lógico e a vivência dos passos do método científico.

Oferecer infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, esportivas e culturais, aos alunos e profissionais da educação.

Oferecer aos alunos merenda escolar nutritiva e de qualidade, de acordo com o cardápio elaborado e com acompanhamento pela nutricionista.

Proporcionar aos alunos e professores, materiais didático-pedagógicos de qualidade, inclusive material escolar básico aos alunos, quando necessário.

Desenvolver Programas Municipais de Educação – PROPOMAT (Programa de Educação Intensiva de Português e Matemática no Ensino Fundamental I), Reforço Escolar, “Educação para o Pensar” – Visando fortalecer o ensino, intensificando a aprendizagem e ainda desenvolver o espírito de solidariedade em consonância com os objetivos e filosofia de cada escola.

Proporcionar a valorização, a pluralidade do patrimônio sócio-cultural, respeitando a vida e o meio ambiente como elementos precípuos e primordiais para uma relação consciente e harmoniosa entre os seres.

Proporcionar, atendendo a legislação vigente, aulas e oficinas semanais de música aos alunos, por adesão.

Desenvolver um trabalho em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social através de programas na área saúde escolar, bucal e inclusão social.

Disponibilizar transporte escolar, de acordo com a legislação vigente, aos alunos do ensino fundamental até a escola, com segurança e comodidade.

Manter e ampliar as bibliotecas escolares e os laboratórios de informática, com a finalidade de suporte pedagógico.

Fortalecer as ações pedagógicas da Sala de Recursos e Sala da Diversidade, promovendo a educação inclusiva

Estruturar um sistema de avaliação interna quanto à aprendizagem dos alunos do 2º ano do ensino fundamental.

Promover a participação qualificada da educação básica nos instrumentos de avaliação externa do MEC/INEP.

Promover a inclusão/participação das escolas da rede pública municipal de ensino nos Programas Federais da rede pública municipal de ensino nos programas federais do MEC/FNDE, como por exemplo PDDE interativo, PDDE escola, novo "Mais Educação", SIMEC, PACTO-PNAIC-PNLD, escola acessível, pró-1nfância

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0110	Crescendo com Educação	460.000,00	490.000,00	520.000,00	560.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Atend. de crianças de 04 meses a 03 anos	%	30/05/2017	50,00%		
Atendimento de crianças de 04 e 05 anos	%	30/05/2017	100%		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021

1	Proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, cognitivos, emocionais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.	230.000,00	245.000,00	260.000,00	280.000,00
2	Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança e de sua formação social e pessoal, na especificidade da construção de sua identidade e autonomia.	230.000,00	245.000,00	260.000,00	280.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
04.01	Secretaria Municipal de Educação - Conselhos Escolares
04.09	Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal da Educação
04.10	Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Garantir o número mínimo de vagas em 50%, para as crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil.

Garantir a manutenção de atendimento em 100% para as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Merenda Escolar	Escolas Municipais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	Escolas Municipais	35.000,00	45.000,00	55.000,00	65.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - 60%	Escolas Municipais	350.000,00	370.000,00	390.000,00	420.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - 40%	Escolas Municipais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Descrição

Garantir que a prática da educação infantil seja organizada de modo que as crianças desenvolvam a totalidade de suas capacidades física, emocional, cognitiva e social.

Proporcionar às crianças a oportunidade de manifestar o controle de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas.

Desenvolver na criança, através de atividades diversificadas, diariamente, ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros.

Despertar nas crianças a iniciativa e participação em situações de interação, capacidade de escolha e autogoverno.

Promover o desenvolvimento da autonomia, compreendendo os modos próprios das crianças se relacionarem, agirem, sentirem, pensarem e constituírem conhecimentos.

Propiciar o crescimento e o desenvolvimento saudável das crianças, baseado no desenvolvimento de todas as atitudes e procedimentos, atendendo as necessidades de afeto, segurança, integridade corporal e psíquica, durante o período em que ela permanece na escola.

Oportunizar espaço para o brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

Desenvolver nas crianças os aspectos afetivos, intelectuais e psicomotores.

Proporcionar através da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o trabalho multiprofissional a fim de possibilitar a criança o conhecimento progressivo de seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar.

Oportunizar o trabalho às diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

Promover formação continuada aos profissionais da rede municipal de educação, com a finalidade de fortalecer o trabalho, a fim de proporcionar sólida formação, responsabilidade e compromisso pessoal, além da capacidade de mobilizar e articular pessoas, em torno de objetivos comuns do trabalho educacional no Município.

Promover reunião, encontros e atividades que buscam integrar a família à escola, participando e acompanhando a vida escolar, bem como do processo de ensino aprendizagem dos filhos.

Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, as crianças que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia entre outros profissionais da saúde e educação.

Oferecer infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, esportivas e culturais, às crianças e profissionais da educação.

Oferecer as crianças merenda escolar nutritiva e de qualidade, de acordo com o cardápio elaborado e com acompanhamento pela nutricionista.

Proporcionar as crianças e professores, materiais didático-pedagógicos de qualidade, inclusive material escolar básico aos alunos, quando necessário.

Promover a inclusão/participação das escolas da rede pública municipal de ensino nos Programas Federais da rede pública municipal de ensino nos programas federais do MEC/FNDE, como por exemplo PDDE interativo, PDDE escola, novo "Mais Educação", SIMEC, PACTO-PNAIC-PNLD, escola acessível, pré-1Infância

Fortalecer as ações pedagógicas da Sala de Recursos e Sala da Diversidade, promovendo a educação inclusiva

Disponibilizar transporte escolar, para atender na totalidade, os alunos a partir de 04 anos, que necessitem do mesmo para o deslocamento à escola, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade.

Manter e reestruturar a brinquedoteca e o laboratório de informática, com a finalidade de suporte pedagógico.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
Código	Título	2018	2019	2020	2021	
0102	Ensinando para o Futuro	115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Alunos do ensino médio atendidos com transporte escolar.	%	30/05/2017	95,00%			
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1	Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio	115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
04.01	Secretaria Municipal de Educação - Conselhos Escolares					
04.04	Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tio Hugo					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):						
Manter o atendimento de transporte escolar para 95% dos alunos que frequentam o Ensino Médio no Município.						
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
			2018	2019	2020	2021
Transporte Escolar do Ensino Médio		Escolas Municipais	115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00

Descrição

Disponibilizar transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, em especial aos alunos da Zona Rural, de acordo com a legislação vigente, com segurança e comodidade, garantindo o acesso à escola a todos os alunos que necessitam do mesmo para frequentar as aulas.

Disponibilizar o atendimento de uma equipe multiprofissional, aos alunos que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado, nas áreas de psicologia, nutrição e fonoaudiologia.

Oportunizar aos Profissionais da Escola, alunos e familiares, a participação em eventos e capacitações promovidas pela rede municipal de educação.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0103	Apoiando a Formação Profissional	75.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Estudantes associados à AUETH - Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, atendidos com transporte intermunicipal para a educação superior.	% de estudantes atendidos	30/05/2017	100,00%		
Cursos de graduação em andamento no Polo UAB de Tio Hugo	Nº de cursos de graduação	30/05/2017	3		
Curso de Especialização em andamento no Polo UAB de Tio Hugo	Nº de cursos de Especialização	30/05/2017	4		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Promover o interesse pela busca de formação profissional, por meio do ensino superior. Proporcionar a oportunidade de formação superior gratuita, através do Polo UAB de Tio Hugo, por meio das Instituições Públicas de Ensino	75.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
04.01	Secretaria Municipal de Educação - Rede de Apoio à Escola				
04.05	Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo				
1.3.2 Metas (2018 a 2021):					
Contribuir financeiramente com a AUETH - Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo, para auxiliar os estudantes universitários, como um incentivo para o desenvolvimento e conclusão do ensino superior. Apoiar e ampliar o número de cursos de graduação, ofertados no Polo UAB de Tio Hugo Apoiar e ampliar o número de cursos de especialização, ofertados no Polo UAB de Tio Hugo.					
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021):		Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021

		2018	2019	2020	2021
Auxílio ao Transp. Escolar de Alunos do Ensino Superior	Municípios vizinhos	65.000,00	67.000,00	70.000,00	72.000,00
Manut. do Polo Educacional de Ensino Superior	UAB Tio Hugo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Descrição

Apoiar aos estudantes universitários do Município, através de repasse financeiro como ajuda de custo, referente ao transporte diário a outros municípios.

Formar e manter parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior, através do Polo da Universidade Aberta do Brasil, para a oferta de cursos tecnológicos e superiores, a nível de graduação e especialização.

Disponibilizar aos estudantes do ensino superior, infra-estrutura adequada com espaço apropriado para as práticas pedagógicas, dispondo de salas de vídeo-conferência, laboratórios de informática, ampla biblioteca, salas de aula e área administrativa.

Manter os espaços pedagógicos, em pleno funcionamento, bem como os equipamentos e as Tecnologias de Informação e Comunicação.

Disponer materiais de expediente, didático-pedagógicos, bem como, auxiliar na aquisição de bibliografia de referência para ampliar e atualizar a biblioteca.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0117	Esporte – Atividade física e envolvimento social	95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Nº de alunos participantes dos treinos de categorias de base	Nº de alunos	30/05/2017	85
Nº de equipes participantes do Campeonato Anual de Futebol de Campo	Nº de equipes	30/05/2017	4
Nº de equipes participantes do Campeonato de Futsal	Nº de equipes	30/05/2017	30
Nº de equipes de voleibol	Nº de equipes	30/05/2017	6
Nº de equipes participantes do Campeonato Anual de Bochas	Nº de equipes	30/05/2017	12
Nº de academia ao ar livre instaladas no Município	Nº de academias	30/05/2017	4

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Promover juntamente com as comunidades, jogos de integração social, valorizando o espírito desportivo, viabilizando o revigoramento físico e moral dos participantes deste município, fazendo com que as competições se desenvolvam com respeito, e incentive a participação de crianças, jovens e adultos, oportunizando o surgimento de novos talentos esportivos a nível municipal.	95.000,00	99.000,00	103.000,00	107.000,00

3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
04.08	Conselho Municipal do Esporte e Lazer

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Ampliar para 100 alunos a oportunidade de participar dos treinos de categorias de base, crianças de 5 a 15 anos.

Incentivar a formação de equipes de futebol de campo, ampliando para 07 equipes participantes no Campeonato Anual de Futebol de Campo

Incentivar a formação de equipes de futsal, ampliando para 30 equipes participantes no Campeonato Anual de Futsal.

Incentivar a formação de mais 04 equipes de bochas, ampliando para 16 equipes participantes no Campeonato Anual de Bochas.

Apoiar as equipes de voleibol, com a finalidade de promoção de campeonato municipal nesta modalidade.

Viabilizar a instalação de novas academias ao ar livre na Cidade, abrangendo todos os Bairros.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Constr. e Reforma de Ginásios e Quadras de Esportes	Áreas de Esporte	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Manutenção das Atividades do Depto de Esporte	Município	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Organização de Eventos Esportivos	Município	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

Descrição

Viabilizar a participação em cursos, encontros e reuniões de formação, nos mais diversos programas e projetos de âmbito regional, estadual e federal, com o intuito de capacitar e oportunizar os profissionais ao desenvolvimento das práticas esportivas no Município.

Ampliar e manter os treinos de categorias de base para crianças e adolescentes, da rede municipal de ensino.

Promover anualmente campeonatos de futebol de campo, futsal, voleibol e bochas.

Oferecer infra-estrutura adequada, bem como os materiais esportivos necessários aos treinos para as equipes esportivas, de acordo com a modalidade.

Viabilizar a participação de um profissional para a organização e acompanhamento de treinos nas diferentes modalidades esportivas.

Propiciar periodicamente a população, com profissional habilitado, a prática de atividades físicas, como a participação no "Dia do desafio" e aulas de ginástica aeróbica e corporal com o intuito de promover a qualidade de vida.

Desenvolver projeto para aquisição e instalação de academias ao ar livre, em todos os Bairros da Cidade, incentivando as práticas esportivas, com fácil acesso para toda a comunidade.

Promover eventos com modalidades diversificadas, entre elas, caminhadas, maratonas, gincanas, ciclismo, etc.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0104	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	110.000,00	112.000,00	114.000,00	117.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de participantes nos grupos e oficinas culturais	% em relação ao número de habitantes	30/05/2017	7,13%
Número de leitores e pesquisadores que frequentam a biblioteca pública	% em relação ao número de habitantes	30/05/2017	1%
Exemplares na Biblioteca Pública (Acervo bibliográfico)	Número de exemplares	30/05/2017	3.570
Número de grupos culturais do município	Número de grupos	30/05/2017	6

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e cultural das crianças, jovens e adultos através da identificação e potencial de talentos e vocações, construção de capacidades artísticas, ampliação da diversidade cultural, complementação e reforço educacional, formação para prática cidadã, garantia dos direitos essenciais, profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Participação de forma consistente dos processos de produção e transmissão de conhecimento no campo das artes e da cultura, a fim de proporcionar melhor compreensão dos problemas relacionados à criação.	110.000,00	112.000,00	114.000,00	117.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
04.06	Depto de Cultura e Eventos

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Ampliar o número de participantes dos grupos e oficinas culturais em 30% em relação ao número de habitantes.

Promover ações e campanhas de incentivo a leitura buscando ampliar em 30% os leitores e pesquisadores adeptos à biblioteca pública.

Ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca pública municipal em 25%.

Criar um grupo municipal de teatro, um grupo municipal de violão e ainda uma orquestra municipal além de manter os grupos culturais já existentes: Grupo Portal e Portalzinho, Grupo Berimbauê de Capoeira, Grupo de Flauta Doce, Coral Municipal Infante-Juvenil, Grupo de Violino, totalizando em 9 grupos culturais mantidos pelo município.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Manutenção das Atividades do Depto de Cultura e Ev.	Município	60.000,00	62.000,00	64.000,00	67.000,00
Incentivo a Entidades sem Fins Lucrativos	Município	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Descrição

Fortalecer o espaço de pesquisa e reflexão sobre a leitura, nos campos da produção, dos discursos teóricos e dos processos de construção de sentidos, reunindo saberes institucionalmente dispersos de maneira a adensar e complexificar os estudos e intensificando o incentivo à leitura.

Oferecer uma infraestrutura adequada, material de apoio, instrumentos e professores habilitados e qualificados para as práticas culturais referentes a cada grupo respeitando suas particularidades.

Fazer um levantamento através de um cadastro municipal dos talentos locais a fim de oportunizar encontros com os mesmo, tais como: contador de causo, humorista, repentista, músicos, cantores, trovador, declamadores, dançarinos, atores, poetas, entre outros, onde estes podem estar se apresentando em momentos de integração abertos a comunidade, em parceria com a Rádio Comunitária Portal FM Tio Hugo.

Adquirir os instrumentos necessários para a formação da orquestra municipal.

Realizar mais eventos ao longo do ano envolvendo os grupos culturais do município.

Proporcionar maior participação dos grupos culturais em eventos regionais.

Estruturar a biblioteca pública municipal Mário Quintana e informatizar o acervo bibliográfico.

Sistematizar e ampliar a tecnologia social desenvolvida na comunidade para a ampliação da utilização da arte e da cultura como instrumentos para formação cidadã num centro tecnológico (telecentro).

Implantar o Museu municipal resgatando a história de nossos colonizadores e primeiros moradores do município com documentos históricos, móveis e antiguidades.

Construção da Casa da Cultura com espaço adequado para o Museu, um amplo auditório para a realização de eventos em geral e ainda salas adequadas para os ensaios dos grupos culturais.

Apoiar os grupos de corais municipais.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0125	Turismo: Preservação, Promoção e Acesso	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Rota Turística	Número de rotas	30/05/2017	0
Centro de Informações turísticas	Número de pontos	30/05/2017	0
Número de associados ativos na APECATH	Número de associados	30/05/2017	6

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:

		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade. Proporcionar instalações turísticas e recreativas para a população considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenvolvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade. CULTURA = MOTIVADOR DO TURISMO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
04.07	Depto de Turismo - Associação dos produtores coloniais e artesanais de Tio Hugo - APECATH

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Aumentar o número de associados na APECATH para o mínimo de 20 pessoas, ampliando a diversidade dos produtos comercializados.

Criar 1 rota turística envolvendo os diferentes pontos estratégicos promovendo o ecoturismo e turismo rural e ainda enfatizando os pontos turísticos já existentes.

Criar 1 centro de informações turísticas o qual pode estar vinculado à casa da cultura.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Incentivo ao Turismo	Município	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Descrição

Melhorar a infraestrutura pública: boas estradas, trevo iluminado, pórtico de entrada e sinalização, praças limpas e bem cuidadas, ruas limpas, canteiros com projetos de paisagismo adequado, canalização de esgotos e preservação do meio ambiente e a ampliação do parque municipal de eventos.

Criação de infraestrutura que ajudará a estimular o comércio local e a indústria local promovendo o desenvolvimento sustentável.

Planejar, organizar e desenvolver o evento turístico de cunho regional - Feira Portal, consolidando a feira portal como símbolo do turismo municipal.

Criação de trilhas turísticas que envolvam o Eco Turismo, inclusive com projetos de arborização.

Atrair novos associados para diversificar os produtos comercializados pela APECATH para toda a região visando à atração ao turismo rural e local, bem como fortalecer a associação.

Dar apoio APECATH a fim de promover cursos de qualificação e capacitação em parceria com o SENAR, SENAC, PRONATEC.

Promover a valorização e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.

Manter o calendário de eventos a fim de organizar os eventos e distribuí-los durante o ano, para que não haja dois ou mais eventos. Fortalecer as informações turísticas aos visitantes e o planejamento dos eventos.

Manter o apoio que recebemos da Rota das Terras Encantadas.

Criação do Conselho Municipal de Turismo, afim de que a população participe da tomada de decisões para fortalecer o desenvolvimento do município.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0105	Saúde é Bem-estar	1.700.000,00	1.733.000,00	1.845.000,00	1.808.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice

Nº de atendimentos por habitante/ano (consultas, atendimentos equipe de enfermagem, de fonoaudióloga, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, atendimentos odontológicos, encaminhamento de exames, consultas especializadas e baixas hospitalares, procedimentos diversos, transporte para outros municípios) Índice	Índice	30/05/2017	15
---	--------	------------	----

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua ao indivíduo e no seu contexto familiar; Aperfeiçoar os serviços de saúde as municipais, promovendo qualidade de vida e bem-estar social.	1.700.000,00	1.733.000,00	1.845.000,00	1.808.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
05.01	Secretaria da Saúde - Fundo Municipal da Saúde

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Reduzir em média para 13,5 atendimentos por habitante/ano, tendo em vista a expectativa de resultados de trabalhos de saúde preventiva, com vistas a reduzir a necessidade de atendimentos para tratamento de doenças;

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Aq. de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Saúde	Unid. B. de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
de Veículo p/ Secretaria da Saúde	Unid. B. de Saúde			70.000,00	
Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde	Unid. B. de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	Unid. B. de Saúde	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Assistência Ambulatorial	Unid. B. de Saúde	50.000,00	53.000,00	55.000,00	58.000,00
Manut. das Ativ. da Unidade Básica de Saúde	Unid. B. de Saúde	1.380.000,00	1.400.000,00	1.430.000,00	1.450.000,00

Descrição

Atender a comunidade com ações e serviços de saúde qualificados; manter a equipe de profissionais devidamente capacitada e atualizada; tratar as pessoas doentes com o máximo de zelo e dedicação, ou encaminhá-las para outros profissionais e locais especializados, quando for o caso; oferecer medicamentos gratuitos em boa quantidade e variedade; manter equipamentos de trabalho em boas condições de uso e adquirir novos aparelhos e equipamentos, conforme a necessidade e as condições do Município; articular ações para atender os cidadãos conforme suas necessidades, seja no Município, seja em outros centros de saúde especializados.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
Código	Título	2018	2019	2020	2021	
0115	Saúde Preventiva	428.000,00	439.000,00	450.000,00	462.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência		Índice		
		Data				
Percentual da População atendida	índice	30/05/2017		100%		
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1	Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde.	428.000,00	439.000,00	450.000,00	462.000,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
05.01	Secretaria da Saúde - Fundo Municipal da Saúde					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):						
Manter atendimento de 100% da comunidade com ações do programa						
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
			2018	2019	2020	2021
		UBS / Município	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
		Município	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
		UBS / Município	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
		Município	28.000,00	29.000,00	30.000,00	32.000,00
		Município	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Descrição

Manter equipe de profissionais para o atendimento da comunidade, com médicos, dentistas, psicólogo, nutricionista e outros técnicos da área da saúde; realizar visitas a 100% da comunidade através de agentes comunitários de saúde, desenvolvendo ações para levar o máximo de informações e orientações sobre prevenção e controle de doenças; monitorar grupos de hipertensos e diabéticos para controle e medicação correta das doenças; desenvolver trabalhos com a equipe técnica para evitar epidemias de doenças, manter fiscalização contínua na questão da vigilância sanitária, investindo no que for necessário, realizar coletas periódicas de amostras de água para o monitoramento da qualidade, visitas semanais a armadilhas e quinzenais a pontos estratégicos para monitoramento e controle da proliferação da larva e do mosquito da dengue e outros insetos que transmitem doenças.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0120	Acolhendo a Gestante e o bebê	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
Percentual das gestantes do município atendidas no grupo de gestantes organizado pela Secretaria da Saúde	Índice	30/05/2017		64%	
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Proporcionar às gestantes atendimento especial no período de gestação e pós nascimento dos bebês, para que as mães tenham uma gestação saudável e seus filhos nasçam e permaneçam com saúde.	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:					
Código	Descrição				
05.01	Secretaria da Saúde - Fundo Municipal da Saúde				
1.3.2 Metas (2018 a 2021):					
Atender no mínimo 80% das gestantes do município e bebês até dois anos de idade através de ações do programa.					
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Auxílio a Gestantes	UBS / Município	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

Descrição

Auxiliar as gestantes no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante, melhorando a qualidade de vida das mesmas especialmente no período da gestação, auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebês, desenvolvendo um pré-natal acompanhado periodicamente, realizar reuniões, palestras, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade; acompanhar o desenvolvimento dos bebês pelo menos até dois anos de idade, dando todo o suporte necessário para o crescimento saudável, inclusive com o custeio de exames e outros procedimentos necessários, na medida do possível.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
Código	Título	2018	2019	2020	2021	
0112	Fortalecimento do Campo	87.000,00	88.000,00	89.000,00	90.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data	Índice			
Percentual de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas	índice	30/05/2017	100%			
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1	Geração de Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência das famílias nas suas propriedades e produzindo mais.	87.000,00	88.000,00	89.000,00	90.000,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
06.01	Secretaria da Agricultura - Depto de Agricultura e Desenvolvimento Rural					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):						
Manter o atendimento de 100% de famílias com pequenas propriedades rurais atendidas com ações do programa.						
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
			2018	2019	2020	2021
Aq. de Equipamentos para Patrulha Agrícola		Zona Rural	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Incentivo a Diversificação e a Produções Primárias	Zona Rural	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Manutenção da Patrulha Agrícola	Zona Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Parceria Emater	Zona Rural	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
Inc. a Bacia Leit., Prod. Avícola e Outras Prod. Primárias	Zona Rural	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Descrição

Disponibilizar equipe de profissionais especializados em parceria com a EMATER para orientar os produtores; dar incentivos para a diversificação de culturas, bacia leiteira, produção avícola e outras produções primárias; manter maquinários em bom estado de conservação e adquirir novos, na medida do possível, prestar serviços com tratores, máquinas e equipamentos do Município para que os pequenos produtores rurais tenham melhores condições de produzir.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0107	SOS Meio Ambiente	250.000,00	257.000,00	264.000,00	276.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de Licenciamentos Ambientais sobre atividades de impacto local no município	Percentual	30/05/2017	70%
Promoção da sensibilização ambiental da comunidade em geral	Campa. de sensibilização ambiental/ano	30/05/2017	3
Km diária de área municipal atendida com coleta de lixo	Km	30/05/2017	108

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Promover a educação ambiental à comunidade, fiscalizar e orientar a população, regulamentar questões do meio ambiente em geral para a preservação ambiental e o equilíbrio natural.	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
2	Recolhimento dos resíduos sólidos gerados no Município de forma a manter a cidade limpa e organizada.	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
06.02	Secretaria da Agricultura - Fundo Municipal do Meio Ambiente

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Licenciar 85% de estabelecimentos com atividades de impacto local existentes no município.

Realizar no mínimo 3 eventos/atividades anuais de conscientização ambiental à comunidade

Atender área de 120 Km diários no Município com recolhimento do lixo.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Manut. das Ativ. do Fundo Munic. do Meio Ambiente	Município	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00
Coleta do Lixo	Município	170.000,00	175.000,00	180.000,00	190.000,00

Descrição

Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral, trabalhar na fiscalização e regularização de áreas urbanas, rurais, estabelecimentos comerciais e afins, utilizando-se dos meios de comunicação, como jornal, site do município, veículos de comunicação em geral, promover palestras atividades afins.

Recolher os resíduos sólidos domiciliares em todo o perímetro urbano e nos principais pontos do interior três vezes por semana, nas segundas, quartas e sextas-feiras, com contratação de empresa terceirizada e especializada.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0113	Desenvolvimento Urbano em Ação	730.000,00	840.000,00	950.000,00	1.060.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% do perímetro urbano dotado com obras de infraestrutura	Índice	30/05/2017	60%

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021

1	Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar, através da regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de	730.000,00	840.000,00	950.000,00	1.060.000,00
---	--	------------	------------	------------	--------------

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
07.01	Secretaria de Obras

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Aumentar o percentual do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura para 70%

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Regularização de Lotes Urbanos	Perímetro Urbano	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Pavimentação de Vias Públicas	Perímetro Urbano	400.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00
Construção e Manutenção de Praças e Jardins	Perímetro Urbano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Canalizações e Obras de Micro-Drenagem	Perímetro Urbano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Instalações/Manut. de Abrigos	Perímetro Urbano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manutenção das Atividades do Depto de Trânsito	Perímetro Urbano	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Instalações de Redes de Água no P. Urbano	Perímetro Urbano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção de Redes de Água no P. Urbano	Perímetro Urbano	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
Instalações de Iluminação Pública	Perímetro Urbano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Descrição

Trabalhar na Regularização de Lotes Urbanos, Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Praças e Jardins, Construção e Manutenção de Pórtico, Canalizações e Obras de Microdrenagem, Instalações e Manutenção de Abrigos, Investimentos em Iluminação Pública, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0114	Interior Desenvolvido	315.000,00	335.000,00	350.000,00	365.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual da população rural assistida	Índice	30/05/2017	100%

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade.	315.000,00	335.000,00	350.000,00	365.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
07.01	Secretaria de Obras

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Manter o atendimento de 100% da comunidade rural com serviços qualificados conforme a necessidade.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Consevação e Recuperação de Estradas	Zona Rural	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Cons. e Recup. de Pontes, Bueiros e Pontilhões	Zona Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Revestimento Polidrico	Zona Rural	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Instalações de Redes de Água no Interior	Zona Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Manutenção de Redes de Água no Interior	Zona Rural	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00

Descrição

Trabalhar na Conservação e Recuperação de Estradas, na Pavimentação em paralelepípedo irregular de algumas das vias mais importantes do interior, Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões, Instalações e Manutenção de Abrigos, Manutenção de Redes de Água e Instalações de Novas Redes, conforme a necessidade.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0116	Tio Hugo – Crescimento Integrado	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de empresas atendidas com benefício do município	empresas	30/05/2017	20

Número de municípios atendidas com ações do programa	municípios	30/05/2017	120
--	------------	------------	-----

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Fortalecer as empresas locais, assim como incentivar a instalação de novas empresas no município, gerando empregos na comunidade, movimentando a economia, provocando a sustentabilidade e o desenvolvimento do Município.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
08.01	Secretaria do Desenvolvimento

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Aumentar no mínimo em 5% anualmente de empresas atendidas com ações do programa

Aumentar no mínimo 5% anualmente de pessoas atendidas nas ações do programa

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Incentivo a Empresas	Município	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transporte ao Trabalho	Município	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Exposições e Eventos	Município	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento	Município	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Descrição

Promover cursos para formação de mão-de-obra qualificada mediante convênios com SEBRAE, SENAC, SENAI, SENAR, ACITH, CDL entre outros órgãos públicos ou privados;

Incentivo a construção civil, com vistas a edificações que comprovadamente for utilizada para fins de estabelecimento empresarial, poderá ser beneficiada com abatimento de taxas e impostos;

Promoção e realização de exposições e eventos com vistas de divulgar as potencialidades do Município e atrair investimentos promovendo a geração de emprego e renda.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0118	Atendimento ao Grupo de Convivência – PPD's	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimento de Pessoas Portadoras de Deficiências	Pessoas	30/05/2017	30

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na redução das incapacidades e no desenvolvimento.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
09.01	Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Atender 100% das Pessoas Portadoras de Deficiências do Município

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Auxílio a PPDs	Município	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Descrição

Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e encaminhamentos a rede sócio-assistencial interna e/ou externa. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento. Atendimento e acompanhamento multidisciplinar. Atendimento na educação básica (de pré a 4º ano especializada). Incentivo a participação em ações esportivas e culturais. Atendimento sistemático à família, de forma individual ou grupal. Favorecimento das ações que oportunizem a qualidade de vida. Estimular a providência do sustento familiar, através de trabalhos relacionados a sua limitação física, dentro das suas possibilidades. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais. Encaminhamento para benefício de prestação continuada (LOAS)

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0119	Atendimento ao Grupo de Convivência – Melhor Idade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
-----------	-------------------	------------	--

Atender Pessoas Idosas		Pessoas		Data		Índice	
1.3. Objetivos do Programa:				30/05/2017		110	
OBJETIVO:							
Código		Descrição		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
				2018	2019	2020	2021
1		Desenvolver atitudes mediante a intervenção de uma equipe interdisciplinar, de modo que resulte na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:							
Código		Descrição					
09.01		Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):							
Manter o índice atual de atendimento de grupos de convivência							
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização		Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
				2018	2019	2020	2021
Auxílio a Melhor Idade		Município		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Descrição

Disponibilidade de um Plantão Social para acolhimento, atenção e acompanhamento dos assuntos relacionados aos direitos dos idosos. Visitas domiciliares de acompanhamento familiar. Articulação com a rede de assistência social, saúde, educação visando a integração dos idosos as atividades extras e voluntárias. Instalação de equipamentos proporcionais e adequados à capacidade de atendimento para atividades físicas, culturais, descontração. Estimular a reeducação alimentar, prática de esportes e atividades culturais. Promover encontros recreativos, lazer, orientações gerais, palestras, cursos. Incluir os grupos numa rede de atendimento sócio-assistencial em parceria saúde e educação alcançando 70% da população idoso do município.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
Código	Título	2018	2019	2020	2021	
0121	Apoio Sócio-educativo no Meio Aberto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.2. Indicadores vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Data		Índice		
Atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	crianças	30/05/2017		50		
1.3. Objetivos do Programa:						
OBJETIVO:						
		Valor do Objetivo 2018 a 2021				
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021	
1	Oferecer atividades sócio-pedagógicas que garantam um melhor desempenho no processo educativo, interagindo família, escola, criança e adolescente, projeto e comunidade, visando o fortalecimento dos vínculos familiares.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Código	Descrição					
09.01	Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social					
1.3.2 Metas (2018 a 2021):						
Atender 100% das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.						
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)		Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
			2018	2019	2020	2021
Auxílio à Criança e ao Adolescente		Município	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Descrição

Buscar parcerias na comunidade para o desenvolvimento das ações educativas, lazer e cultural. Realizar encaminhamentos internos e externo para atender necessidades das famílias. Aplicar metodologia diferenciada, de acordo com as necessidades das famílias. Ofertar apoio socioeducativo e capacitar a equipe técnica de trabalho. Acompanhar, em conjunto com a Educação, o desempenho escolar, rotinas de alimentação, higiene, reforço escolar, atividades artísticas e de recreação com atividades esportivas. Entrevista individual e com as famílias, através de visitas domiciliares. Receber adolescentes em conflitos com a lei, através das medidas sócio-educativas em meio aberto

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0108	Dignificar	70.000,00	73.000,00	75.000,00	77.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Data	Índice		
População em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos	famílias	30/05/2017	170		
1.3. Objetivos do Programa:					
OBJETIVO:					
		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021

1	Apoiar as famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania, com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária, oferecendo serviços continuados de acompanhamento, proporcionando proteção social pró-ativa.	70.000,00	73.000,00	75.000,00	77.000,00
---	---	-----------	-----------	-----------	-----------

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
09.01	Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Atender 50% das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Atendimento à População de Baixa Renda	Município	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Solidariedade em Ação	Município	20.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00

Descrição

Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Acolher o indivíduo ou a família para recepção, escuta, orientação e referência. Erradicar a pobreza, privação ou fragilização com ações diretas e eficazes, com acompanhamento e monitoramento chegando ao índice de 50% das famílias. Proporcionar a igualdade sem discriminação etária, étnica, gênero ou deficiência.

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0123	Plantão Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1.2. Indicadores vinculados ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Auxílios eventuais para população em vulnerabilidade social ou fragilização de vínculos afetivos.	famílias	30/05/2017	50

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO:

OBJETIVO		Valor do Objetivo 2018 a 2021			
Código	Descrição	2018	2019	2020	2021
1	Ofertar benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias para suprimento alimentar, ou em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária ou não.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
09.01	Departamento da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Atender em média 50 famílias anualmente, exceto em situações anormais (climáticas), onde o número deverá ser maior.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	Regionalização	Valor das iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
Benefícios Eventuais	Município	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Descrição

Adequação da Assistência Social do Município às normativas da Política Nacional de Assistência Social, com a implantação do CRAS/PAIF. Elaboração de diagnóstico para reconhecimento da comunidade, seus termos e necessidades. Realização de ações articuladas, visando o fortalecimento de grupos de convivência, apoio à família e em meio aberto. Articulação dos serviços com a rede existente na região, incluindo parcerias futuras com organizações sociais, com o objetivo potencializar as ações já desenvolvidas. Oferecer o acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento a rede sócio assistencial interna e/ou externa, conforme o caso. Atender e orientar o cidadão sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC), natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (calamidade pública, abandono, falta de domicílio, entre outros), abrigo em moradia residencial para portadores de transtorno mental, idosos, crianças. Instalação de Software com programa de registro de atendimento eletrônico, com histórico do usuário, agendamento de atendimento, emissão de protocolo, integração com outro módulo de controle e gestão.

TOTAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS TEMÁTICOS

ANO	2018	2019	2020	2021
VALOR	7.575.000,00	7.953.000,00	8.425.000,00	8.834.000,00

ANEXO IV - PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	835.000,00	895.000,00	895.000,00	935.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		780.000,00	820.000,00	870.000,00	910.000,00
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/ CAMARA DE VEREADORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
RECEPÇÕES E HOMENAGENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES			50.000,00		
INCENTIVO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO		30.000,00			

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	880.000,00	840.000,00	870.000,00	910.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		690.000,00	730.000,00	760.000,00	800.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ GABINETE DO PREFEITO		80.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS P/ GABINETE DO PREFEITO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
INCENTIVO A SEGURANÇA PÚBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0003	Gestão Administrativa da Secretaria da Administração	1.485.000,00	1.565.000,00	1.625.000,00	1.708.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		1.460.000,00	1.540.000,00	1.600.000,00	1.683.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SEC ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA DEFESA CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0004	Gestão Administrativa da Secretaria da Educação	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021 (Quantidade x Valor Unitário)			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0005	Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde	560.000,00	590.000,00	600.000,00	620.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE		560.000,00	590.000,00	600.000,00	620.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0006	Gestão Administrativa da Secretaria da Assistência Social	270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00

1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE ASS. SOCIAL		270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	103.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.		103.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0008	Gestão Administrativa da Secretaria da Agricultura	445.000,00	475.000,00	500.000,00	515.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		440.000,00	470.000,00	495.000,00	510.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SECRETARIA DA AGRICULTURA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0009	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras	2.072.000,00	2.217.000,00	2.370.000,00	2.543.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		1.065.000,00	1.150.000,00	1.242.000,00	1.350.000,00
MANUT. E ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		530.000,00	550.000,00	570.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		214.000,00	234.000,00	255.000,00	270.000,00
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SANEAMENTO		260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0010	Gestão Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento	120.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO		120.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0011	Gestão de Operações e Encargos Especiais e Amortização da Dívida	550.000,00	545.000,00	510.000,00	490.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		230.000,00	225.000,00	190.000,00	170.000,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0012	Reserva de Contingência	310.000,00	325.000,00	340.000,00	360.000,00
1.2 Iniciativas (2018 a 2021)		Valor das Iniciativas 2018 a 2021			
		2018	2019	2020	2021
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		310.000,00	325.000,00	340.000,00	360.000,00

TOTAL ESTIMADO PROGR. DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

ANO	2018	2019	2020	2021
VALOR	7.940.000,00	8.312.000,00	8.625.000,00	9.041.000,00

TOTAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS TEMÁTICOS

ANO	2018	2019	2020	2021
VALOR	7.575.000,00	7.953.000,00	8.425.000,00	8.834.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

ANO	2018	2019	2020	2021
VALOR	15.515.000,00	16.265.000,00	17.050.000,00	17.875.000,00